

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CII • Nº 121

Poder Executivo

Recife, terça-feira, 8 de julho de 2025

Pernambuco é reconhecido nacionalmente no Prêmio MapBiomass

Estado foi premiado na categoria Políticas Públicas pela implementação da Plataforma Ecológico-Econômica, ferramenta digital pioneira que ajuda na preservação do meio ambiente

O Governo de Pernambuco foi reconhecido, ontem, com o Prêmio MapBiomass na categoria Políticas Públicas, durante cerimônia realizada no Insper, na cidade de São Paulo. A gestão estadual foi premiada por conta da Plataforma Ecológico-Econômica de Pernambuco, ferramenta digital pioneira que centraliza dados geoespaciais e moderniza o monitoramento, licenciamento e fiscalização ambiental no território pernambucano.

“Pernambuco tem avançado em muitas direções e não poderia ser diferente quando se trata de meio ambiente e sustentabilidade. Parabenizo todos os servidores envolvidos neste importante trabalho de aliar tecnologia à proteção ambiental. Uma administração estadual é feita de trabalhadores talentosos e, acima de tudo, comprometidos com o desenvolvimento do Estado e o bem-estar da população. O time do Governo de Pernambuco está de parabéns não apenas pelo prêmio, mas pelo trabalho realizado diariamente com entregas que fazem a diferença no presente e no futuro das cidadãs e cidadãos pernambucanos”, afirmou a governadora Raquel Lyra.



FOTO: TARCISO AUGUSTO/SEMAS

ESTADO tem sido destaque em preservação ambiental

bucanos”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

A vice-governadora Priscila Krause, que representou a governadora e recebeu a premiação em nome do Estado, também destacou o empenho das equipes envolvidas na criação e manutenção da Plataforma Ecológico-Econômica. “Este prêmio é um reconhecimento ao trabalho da CPRH e de todas as equipes que se dedicaram à

criação da plataforma. Mais do que uma conquista técnica, é uma ferramenta que fortalece a nossa capacidade de proteger o meio ambiente e promover um desenvolvimento mais sustentável. Estamos entregando uma política ambiental moderna e transparente, com justiça social e inclusão produtiva. E isso é apenas o começo. Já estamos colhendo resultados com a redução do desmata-

mento e o avanço de políticas como o Plantar Juntos e o Noronha Verde”, disse.

“Essa plataforma é o maior avanço em termos de gestão ambiental do nosso Estado. É nela que os cidadãos, entidades da sociedade civil, representantes do setor público e empreendedores vão poder encontrar informações ambientais relevantes que ajudarão a elaborar estratégias que vão nortear

a atuação da pasta e facilitar o desenvolvimento sustentável de Pernambuco”, declarou o secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, Daniel Coelho.

PLATAFORMA — Lançada em dezembro de 2024, com investimento de R\$ 1,8 milhão, a plataforma foi desenvolvida pela empresa Geodatum e já ultrapassa 17 mil

acessos. Entre as principais funcionalidades, destacam-se o Relatório Preliminar Ambiental (RPA), que orienta o processo de licenciamento, a visualização de séries temporais de indicadores ambientais, o mapeamento de desmatamentos ilegais e análises espaciais avançadas que apoiam a tomada de decisão com base em evidências.

“A plataforma representa um grande avanço na gestão ambiental de Pernambuco, facilitando tanto a tomada de decisão do Estado quanto o processo de licenciamento para os empreendedores. Nosso compromisso agora é seguir aprimorando essa ferramenta”, enfatizou o presidente da Agência Estadual do Meio Ambiente (CPRH), José Anchieta.

PRÊMIO — Criado em 2019, o Prêmio MapBiomass reconhece projetos que utilizam dados da plataforma colaborativa em prol da conservação, manejo sustentável e enfrentamento às mudanças climáticas. Além da categoria Políticas Públicas, o prêmio conta com outras seis categorias: Geral, Jovem, Negócios, Escolas, Combate ao Desmatamento e Emergências Climáticas.

Plantar Juntos Cidades Verdes é destaque em evento sobre arborização urbana

Pernambuco recebeu a 4ª Oficina Participativa para construção do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), conduzida pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) com apoio técnico do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade. O

principal objetivo do evento foi elaborar contribuições, estratégias, ações e diretrizes que ajudarão a nortear a modelagem do plano, que será apresentado, oficialmente, na 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30), em Belém, no Pará, em novembro.

O secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha, Daniel Coelho, destacou ações realizadas pelo Governo do Estado a exemplo do Plantar Juntos Cidades Verdes. A iniciativa determina que todas as obras públicas urbanas no âmbito estadual deve-

ram trabalhar com o plantio de mudas nativas juvenis (já contando com alturas médias entre 2,5 e 3,5 metros). A medida foi promulgada para impulsionar o índice de arborização urbana em espaços públicos e, consequentemente, auxiliar no conforto térmico, diminuição da temperatu-

ra média, das ilhas de calor e no sombreamento urbano.

“O meio ambiente urbano é tão meio ambiente quanto a área preservada, as áreas de mar e as áreas de preservação. Por isso, a importância da gente discutir a arborização urbana como um todo. Grande parte dos con-

tratemos que nós vemos nos grandes centros urbanos são ocasionados pela falta de arborização e de um plano norteador para ela. A pauta ambiental tem que ser transversal e a gente tem que trabalhá-la especialmente olhando os seus aspectos sociais”, ressaltou o secretário.

Estado irá reformar fachada do Hospital da Restauração

A obra prevê pintura e substituição de esquadrias e o valor estimado para execução dos serviços no HR é de R\$ 12,4 milhões

O Governo de Pernambuco publicou, na edição do **Diário Oficial do Estado** do último sábado, o aviso do processo licitatório para a contratação de uma empresa de engenharia especializada para a reforma da fachada do Hospital da Restauração (HR), no bairro do Derby, na área central do Recife. A obra prevê pintura e substituição de esquadrias. O valor estimado para execução dos serviços é de R\$ 12,4 milhões.

O prazo previsto para a conclusão da obra é de cinco meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço. O HR é a maior unidade hospitalar de emergência do Norte-Nordeste e uma das mais importantes referências em atendimento de alta complexidade em Trauma, Neurocirurgia e Queimados no Brasil.

“Estamos felizes em iniciar a recuperação da fachada de um hospital que é tão importante para a saúde da população e fica no centro da nossa capital, no coração do Recife. Além disso, já temos dois andares em reforma, outros dois que se-

rão fechados para início das obras e projetos para requalificar toda a unidade. Também reforçamos o contrato de manutenção. Essas ações fazem parte de um projeto maior da gestão estadual, de recuperação estrutural e de governança dos hospitais da rede estadual de saúde”, explicou a secretária de Saúde, Zilda Cavalcanti.

Atualmente, o Governo do Estado já realiza a reforma dos 8º e 6º andares da unidade. À medida que as obras nesses andares forem sendo finalizadas, os 5º e 4º andares também serão reformados. Além disso, também estão em andamento serviços de manutenção no 1º andar. As obras, que estão acontecendo sem a interrupção de serviços, têm o valor estimado em R\$ 23,1 milhões.

“Estamos investindo R\$ 12 milhões na reforma da fachada do Hospital da Restauração, em mais uma demonstração do compromisso do Governo do Estado com a recuperação da infraestrutura da nossa rede pública de saúde, que sofreu com anos de abandono. Hoje, a maioria dos hospitais estaduais já

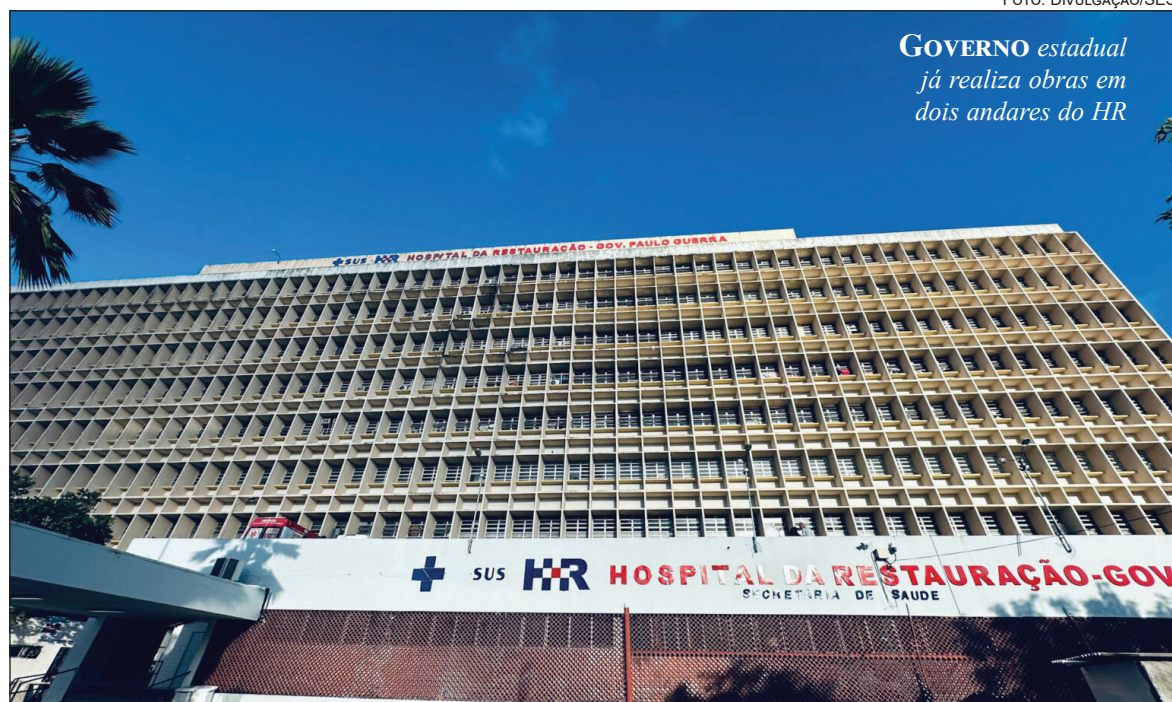


Foto: DIVULGAÇÃO/SES

GOVERNO estadual já realiza obras em dois andares do HR

passa por obras de requalificação estrutural, viabilizadas por um contrato de manutenção predial contínua, prática comum que não vinha sendo realizada. Além disso, esta-

mos avançando na entrega de novos equipamentos visando a ampliação e recuperação das unidades de saúde em todo o Estado. Esse conjunto de ações é fundamental para ga-

rantir mais dignidade e qualidade no atendimento à população pernambucana” destacou o secretário de Projetos Estratégicos, Rodrigo Ribeiro.

Arcoverde sedia segundo encontro da Pactuação de Metas 2025

Dando continuidade ao ciclo de encontros da Pactuação de Metas 2025, a Secretaria Estadual de Educação (SEE) realizou, na última sexta-feira, em Arcoverde, uma reunião com aproximadamente 850 gestores escolares e gerentes regionais das Gerências Regionais de Educação (GREs) Sertão do Alto Pajeú, Sertão do Araripe, Sertão Central, Sertão do Médio São Francisco e Sertão Moxotó-Ipanema. O último encontro do ciclo ocorrerá amanhã, em Caruaru, com a participação das GREs Agreste Centro Norte, Agreste Meridional, Mata Norte, Mata Sul e Vale do Capibaribe.

A Pactuação de Metas tem como objetivo estabelecer compromissos coletivos entre a SEE, as GREs e as

unidades escolares da rede estadual, com foco na melhoria da aprendizagem e na elevação dos indicadores educacionais. As metas pactuadas seguem o mesmo alinhamento do primeiro encontro, realizado em Gravatá, que foram elevar o desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no ensino médio para 4,8 e no ensino fundamental para 5,2, além de reduzir desigualdades raciais e socioeconômicas e superar os padrões elementares de desempenho.

“Esse é um momento muito importante para a nossa rede. Paramos e planejamos conjuntamente com toda a Secretaria de Educação, gerentes regionais e gestores de escola para que a gente faça uma pac-

tuação para que possa dar o maior apoio possível para que os nossos gestores, que estão na ponta, consigam atingir os percentuais que são elencados e construídos com eles nesse momento e consequentemente pactuados”, disse a secretária executiva de Gestão da Rede, Cassiana Lima.

“Essa iniciativa é realmente muito ímpar da Secretaria de Educação. Estamos aqui com seis GREs reunidas, vários secretários executivos presentes, todos acessíveis e escutando as demandas de cada escola. Isso mostra atenção às nossas realidades”, destacou o gestor da Escola de Referência em Ensino Fundamental (Eref) Joel Pedro da Silva, Jucelino Antônio Araújo.



Foto: JOSIMAR OLIVEIRA/SEE

ENCONTRO reuniu gestores e gerentes regionais

SEAP assegura qualificação profissional a detentas

A Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), por meio da Colônia Penal Feminina do Recife (CPFR), realizou, a formatura de 45 detentas no curso de Cuidadora de Idoso. Das formandas, 39 receberam os certificados du-

rante a cerimônia. A iniciativa resulta da parceria da SEAP com o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), através do programa Mulheres Mil, que objetiva qualificar mulheres em situação de vulnerabilidade para a inserção no mercado de trabalho.

O curso é composto de 160 horas aulas, com nove disciplinas voltadas à formação básica e à qualificação profissional. Entre as disciplinas, estão inclusão digital e cidadania; educação financeira; primeiros socorros; e envelhecimento e saúde da pessoa idosa. As

participantes têm direito à remição de pena e a uma bolsa como forma de incentivo.

A reeducanda C.M.S progrediu para o regime semiaberto logo após a conclusão do curso, dois dias depois, segundo ela, conseguiu um trabalho de cuidadora.

“Estou firme e forte, saí na quarta-feira e na sexta já acompanhei uma idosa no hospital. Muita gente não acredita numa pessoa que está dentro do sistema penitenciário e esse curso me ensinou que você pode sair do mundo errado e voltar para a sociedade”, afirmou.

Cozinhas solidárias: Governo prorroga prazo para envio de propostas

A iniciativa vai fortalecer ações comunitárias de enfrentamento à fome, garantindo apoio técnico e financeiro a entidades que já atuam na oferta gratuita de refeições

O Governo de Pernambuco prorrogou o prazo para envio de propostas ao edital que vai selecionar 100 cozinhas solidárias em todo o Estado. Agora, as organizações da sociedade civil interessadas no projeto têm até 19 de julho para participar da chamada pública coordenada pela Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS). O edital completo, com todas as orientações e critérios de seleção, está disponível no site <https://www.sas.pe.gov.br/licitacoes-e-chamadas-publicas>.

A iniciativa tem como objetivo fortalecer ações comunitárias de enfrentamento à fome, garantindo apoio técnico e financeiro a entidades que já atuam na oferta gratuita de refeições para populações em situação de vulnerabilidade. O edital prevê repasse direto de recursos às organizações selecionadas, com critérios que valorizam a experiência, a atuação territorial e a capacidade de execução das propostas.

Ao todo, serão investidos R\$ 12,96 milhões, possibilitando a distribuição de aproximadamente 2,7 milhões de refeições ao lon-



FOTO: HERCULES TACAHAMACH

ESTADO tem reforçando segurança alimentar

go de um ano. Cada refeição será financiada no valor de R\$ 4,80, com repasse direto às organizações

selecionadas, garantindo mais estabilidade e alcance às iniciativas contempladas.

Com a prorrogação, o Governo do Estado amplia as oportunidades de participação e reforça seu com-

promisso com uma política pública construída em diálogo com a sociedade civil. As propostas devem ser enviadas para o e-mail cscp@sas.pe.gov.br até às 23h59 do dia 19 de julho, respeitando o limite de 25MB por mensagem.

Após o encerramento do prazo de envio, terá início a etapa competitiva de avaliação das propostas, conduzida pela Comissão de Seleção. Essa fase ocorrerá entre os dias 21 de julho e 19 de agosto de 2025, conforme previsto no cronograma do edital.

INAUGURAÇÃO – A SAS inaugurou, no último domingo, a Cozinha Comunitária Francisca Damacena Pereira, no distrito de Serrolândia, em Ipubi, no Sertão do Araripe. Este é o segundo equipamento instalado no município. Agora, o Bom Prato conta com 206 cozinhas comunitárias em funcionamento no Estado, sendo esta a 26ª entregue apenas em 2025. Desde 2023, o programa já distribuiu mais de 15 milhões de refeições em Pernambuco.

“Serrolândia agora faz parte de uma rede que garante o direito à alimentação e valoriza a cultura local”, pontuou Felipe Medeiros.

Bom Prato: culinária popular presente na Fenearte

A Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS) estará presente na 25ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte), que acontece de 9 a 20 de julho, no Pernambuco Centro de Convenções, em Olinda, com o programa Bom Prato. Uma ação especial irá valorizar a gastrono-

mia popular e os talentos das cozinhas comunitárias do Estado.

Durante todos os dias do evento, usuárias das cozinhas comunitárias que participaram de um curso de preparação de doces e salgados realizado em parceria com a Solar Coca-Cola estarão na Praça de Alimentação, comercializando seus produtos. A ação visa ge-

rar renda, visibilidade e autonomia para as mulheres beneficiárias das cozinhas.

Nos dias 14, 15 e 16 de julho, a área de gastronomia da feira será palco de aulas e apresentações culinárias com os cozinheiros das cozinhas comunitárias, que realizarão aulas-show com receitas servidas nas unidades, como fal-

so estrogonofe de frango, moqueca de ovo, entre outras. Um dos destaques será a participação do chef Jackson Santos, da Cozinha Comunitária Raízes Indígenas, localizada na Aldeia Caldeirão do Povo Pankararu, em Jatobá, que levará ao público os sabores da culinária tradicional dos povos originários.

“A presença do Bom Prato na Fenearte é uma forma de mostrar que a gastronomia popular também é arte. Estamos levando para essa vitrine o talento, a criatividade e a tradição que circulam diariamente nas cozinhas comunitárias de Pernambuco”, destacou o secretário de Combate à Fome, Felipe Medeiros.

SCJ instalará Espaço Cidadania na Fenearte

Durante a 25ª edição da Feira Nacional de Negócios do Artesanato (Fenearte), a Secretaria de Criança e Juventude (SCJ) realiza mais uma edição do Espaço Cidadania, voltado à proteção de crianças e adolescentes. O espaço funcionará durante todos os dias do evento, de 9 a 20 de julho, e atenderá crianças na faixa etária de 4 a 13 anos. O serviço é voltado especialmente para filhos de artesãos e trabalhadores autônomos que participam da Fenearte ou trabalham no entorno da feira.

O equipamento funcionará das 14h às 22h, de segunda a sexta-fei-

ra, e das 10h às 22h aos finais de semana. Haverá oficinas criativas, atividades lúdico-pedagógicas, espetáculos culturais e alimentação diária em todos os dias de funcionamento do espaço. Para utilizar o local, é necessário que os pais se dirijam ao espaço e realizem um cadastro por meio do preenchimento de um formulário com dados pessoais da criança.

“O Espaço Cidadania é uma estratégia de proteção social articulada, que alia o acolhimento com ações pedagógicas e culturais. É uma iniciativa direta do Governo de Pernambuco em prol do com-

bate ao trabalho infantil, para assegurar o direito ao cuidado, ao lazer e ao desenvolvimento saudável e protegido dessas crianças, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, que este ano completa 35 anos e continua sendo um marco na defesa da infância no Brasil”, salientou a secretária de Criança e Juventude, Yanne Teles.

ESPAÇO irá oferecer acolhimento, segurança e lazer para crianças



FOTO: DIVULGAÇÃO/SCJ

Carreta da Mulher Pernambucana atende em Bezerros, Palmares e Recife

Serviço oferecido pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saúde, ultrapassa 4.300 atendimentos desde que teve início no final de maio

A Carreta da Mulher Pernambucana já realizou 4.364 atendimentos desde o início das atividades em 31 de maio. Entregues pelo Governo de Pernambuco, por meio da Secretaria Estadual de Saúde (SES), as unidades móveis seguem atuando simultaneamente nos municípios de Bezerros (Agreste Central), Palmares (Mata Sul) e Recife até o próximo dia 14 de julho. A iniciativa integra o programa estadual Cuida PE.

As carretas oferecem exames e consultas com foco na saúde da mulher, como mamografia, ultrassonografia de mama, colposcopia, punção da mama guiada por ultrassonografia, biópsia de lesão de colo de útero, além de teleconsulta com mastologista e atendimento com ginecologista. Também são realizadas orientações educativas sobre cuidados preventivos e autocuidado.

Os atendimentos estão sendo disponibilizados por agendamento, realizado por meio da Central de Marcação de Consulta Especializada (CMCE), com encaminhamento



FOTO: DIVULGAÇÃO/SES

UNIDADES móveis levam cuidado e saúde às mulheres pernambucanas

emitido pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS). Algumas ofertas por

atendimentos podem ser realizadas por demanda espontânea, sendo

feitos conforme critérios e encaminhamentos médicos.

A gerente da III Regional de Saúde, Joyce Moraes, enfatizou a importância da carreta para as mulheres dos municípios de abrangência da Geres. “A chegada da Carreta da Mulher a Palmares representa mais do que a oferta de exames. É um cuidado que se aproxima da realidade de muitas mulheres que, por diversos motivos, ainda encontram dificuldades para acessar os serviços de saúde. Queremos que cada mulher se sinta acolhida, escutada e cuidada. É um convite para que elas parem um pouquinho a correria do dia a dia e olhem para si mesmas, para sua saúde”, afirmou.

Em Bezerros, os atendimentos ocorrem na Rua Dr. Paulo Viana de Queiroz, no bairro de São Sebastião. Em Palmares, a carreta está localizada no Pátio da Sulanca, na Rua Cel. Pedro Paranhos. Já no Recife o serviço é disponibilizado na Rua Frei Cassimiro, no bairro de Santo Amaro. O horário de atendimento é das 9h às 17h nas três cidades.

Sedepe leva Conexão de Negócios a Cabrobó

O município de Cabrobó, no Sertão do São Francisco, recebeu uma edição da Conexão de Negócios, iniciativa promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo (Sedepe) em parceria com a Agência de Empreendedorismo de Pernambuco (AGE) e a Junta Comercial do Estado (Jucepe), entidades vinculadas à pasta. A ação itinerante reuniu serviços gratuitos voltados a trabalhadores, empreendedores e profissionais informais do Sertão, com o objetivo de fortalecer a economia local e gerar oportunidades reais de desenvolvimento.

O evento concentrou atendimentos de orientação profissional, informações sobre oferta de cursos gratuitos pela Sedepe, formalização de negócios, encaminhamento para vagas de emprego e acesso ao microcrédito com condições facilitadas. “A Conexão de Negócios chega para aproximar o poder público das pessoas, oferecendo ferramentas concretas para transformar ideias em negócios sustentáveis, além de facilitar a recolocação no mercado de trabalho. Nosso compromisso é descentralizar oportunidades e levar desenvolvimento aos territórios”, destacou o secretário de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, Manuca.



FOTOS: DIVULGAÇÃO/SEDEPE

AÇÃO reuniu serviços gratuitos para os trabalhadores

Um dos participantes da ação, o empreendedor Breno Ramon, de 28 anos, comemorou a oportunidade. “Eu gostei muito do evento porque ele esclareceu várias dúvidas e trouxe conhecimentos que eu não tinha. Achei muito interessantes as linhas de crédito disponibilizadas pelo Governo do Estado, através da AGE”, relatou.

A Conexão de Negócios já passou por Gravatá, no Agreste Central, Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana, e João Alfredo, no Agreste Setentrional. A previsão é de que Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, Custódia, no Sertão do Moxotó, e Salgueiro, no Sertão Central, sejam as próximas cidades a receberem a ação.

Secult lança edital do 2º Prêmio Euclides da Fonseca de Ópera

Fortalecer e valorizar as produções operísticas do Estado. Este é o compromisso firmado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Cultura (Secult), ao lançar o edital do 2º Prêmio Euclides da Fonseca de Ópera. Com publicação já disponível pela plataforma Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br), a premiação visa reconhecer os artistas e profissionais de ópera do Estado. As inscrições poderão ser feitas a partir do próximo dia 14 e seguem até o dia 28 deste mês.

A ação, que homenageia em seu nome um dos pioneiros na criação de óperas em Pernambuco, pretende contribuir ativamente com a formação e o desenvolvimento do setor e incentivar a criação e a realização de mais montagens operísticas locais, contribuindo para o crescimento e a difusão do gênero no Estado. Nesta edição, o chamamento público contempla os agentes culturais selecionados com prêmios nos valores de R\$ 8 mil a R\$ 15 mil.

Poderão participar pernambucanos(as) natos(as) ou cidadãos(ãs) de outras localidades da Federação, desde que comprovem residência e atuação artístico-cultural há pelo menos dois anos em Pernambuco e tenham participado de ao menos duas obras operísticas. Ao todo, serão disponibilizadas 9 categorias para propostas, sendo elas: Cantor, Cantora, Instrumentista de Orquestra, Diretor(a) Musical, Diretor(a) Cênico(a), Diretor(a) de Arte Visual, Montagem Operística e Composição Operística; todas realizadas entre os anos de 2004 e 2024.

“A premiação é uma celebração da resistência, excelência e memória das produções culturais feitas fora dos grandes centros, reconhecendo o nosso valor e a nossa história, por meio dos nossos artistas locais do gênero”, disse a assessora de Teatro e Ópera da Secult, Thajjana Lourenço.

HOMENAGEADO – Euclides de Aquino Fonseca é uma figura histórica de enorme relevância para a música pernambucana e brasileira. Natural do Recife, nasceu em 1853 e dedicou sua vida à música erudita, atuando como compositor, maestro, pianista, professor e crítico musical. Entre suas obras mais conhecidas, estão “Leonor”, “Il Maledetto” e “A Princesa do Catete”. Mesmo diante de convites para atuar em outras regiões do país, o músico optou por permanecer em sua terra natal, contribuindo para a formação de músicos e o fortalecimento da cena cultural local.

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 58.927, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Declara situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” nas áreas dos Municípios do Estado de Pernambuco afetados por desastres de estiagem, indutor de seca hidrológica nos reservatórios e rede de abastecimento.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, e o disposto na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022, que estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal,

CONSIDERANDO que compete ao Estado a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO a previsão da redução das precipitações pluviométricas e a queda das reservas hídricas de superfície no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os impactos ocasionados, decorrentes das perdas na agropecuária da região;

CONSIDERANDO, ainda, que os habitantes dos municípios afetados não têm condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável das regiões, o que exige do Poder Executivo Estadual a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Técnico GGR/SEPDEC nº 002/2025, de 7 de julho de 2025, elaborado pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil – SEPDEC/SDS, tendo como supedâneo a Nota Técnica nº 18/2025 – APAC, de 20 de junho de 2025, elaborada pela Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos ; a Nota Técnica nº 19/2025 – APAC, de 20 de junho de 2025, elaborada pela Gerência de Monitoramento de Recursos Hídricos; a Nota Técnica nº 69194178/2025, de 26 de junho de 2025, elaborada pela Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA; a Nota Técnica nº 06/2025, de 27 de junho de 2025, elaborada pela Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento e a Nota Técnica nº 15/2025, de 3 de julho de 2025, elaborada pela Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca;

CONSIDERANDO, finalmente, que há danos humanos, materiais e ambientais além de prejuízos econômicos e sociais expressivos e que a situação de normalidade precisa ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local e complementados com o aporte de recursos dos demais entes federativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como “Situação de Emergência” em decorrência da estiagem, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme código 1.4.1.1.0 da Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, indutor de seca hidrológica nos reservatórios e rede de abastecimento sob gestão da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, nos municípios constantes do Anexo Único.

Parágrafo único. A situação de anormalidade que trata o *caput* é válida apenas para as áreas dos municípios constantes no Anexo Único, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º Os órgãos estaduais, e competentes para a atuação específica, adotarão as medidas necessárias para o enfrentamento à “Situação de Emergência”, em cooperação com os órgãos federais e municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS					
1	Capoeiras	35	Floresta	69	Riacho das Almas
2	Afogados da Ingazeira	36	Frei Miguelinho	70	Sairé
3	Afrânio	37	Granito	71	Salgueiro
4	Águas Belas	38	Gravatá	72	Saloá
5	Alagoinha	39	Iati	73	Sanharó
6	Altinho	40	Ibimirim	74	Santa Cruz
7	Araripina	41	Ibirajuba	75	Santa Cruz da Baixa Verde
8	Arcoverde	42	Iguaracy	76	Santa Cruz do Capibaribe
9	Belém do São Francisco	43	Ingazeira	77	Santa Filomena
10	Belo Jardim	44	Ipubi	78	Santa Maria da Boa Vista
11	Betânia	45	Itaíba	79	Santa Maria do Cambucá
12	Bezerros	46	Itapetim	80	Santa Terezinha
13	Bodocó	47	Jataúba	81	São Bento do Una
14	Bom Conselho	48	Jatobá	82	São Caetano
15	Bom Jardim	49	João Alfredo	83	São José do Belmonte
16	Brejão	50	Jucati	84	Serra Talhada
17	Brejinho	51	Lagoa Grande	85	Serrita
18	Brejo da Madre de Deus	52	Lajedo	86	Sertânia
19	Buíque	53	Limoeiro	87	Solidão
20	Cabrobó	54	Manari	88	Surubim
21	Cachoeirinha	55	Mirandiba	89	Tabira
22	Caetés	56	Moreilândia	90	Tacaimbó
23	Calçado	57	Orobó	91	Tacaratu
24	Calumbi	58	Ouricuri	92	Taquaritinga do Norte
25	Carnaíba	59	Paranatama	93	Terra Nova
26	Carnaubeira da Penha	60	Parnamirim	94	Toritama
27	Caruaru	61	Passira	95	Trindade
28	Casinhas	62	Pedra	96	Triunfo
29	Cedro	63	Pesqueira	97	Tupanatinga
30	Cumaru	64	Petrolândia	98	Tuparetama
31	Custódia	65	Petrolina	99	Venturosa
32	Dormentes	66	Poção	100	Verdejante
33	Exú	67	Pombos	101	Vertente do Lério
34	Flores	68	Quixaba	102	Vertentes

DECRETO Nº 58.928, DE 7 DE JULHO DE 2025.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.780, de 17 de dezembro de 2024, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2025, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos “0500 - Recursos não vinculados de Impostos”, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2025.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de julho do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

KAYO CESAR DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

Governadora
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kalt Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Emmanuel Fernandes de Freitas Gois

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D’Arc da Silva Figueirêdo

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Daniel Pires Coelho

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
André Luis Férrer Teixeira Filho

SECRETÁRIA DA MULHER
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabício Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira

Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Eduarda Barbosa

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166.47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)				
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2025		EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		FONTE	VALOR	
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER				
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR				
Atividade:	23.695.0004.4312 - Promoção de Pernambuco como Destino Turístico			1.000.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)					
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2025		EM R\$	
ESPECIFICAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
				FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER					
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR					
Atividade:	23.695.1004.4146 - Fomento à Atividade Turística no Estado				1.000.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			0500	1.000.000,00
TOTAL					1.000.000,00

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 07 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIADEADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.710-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, do servidor **Dagoberto Augusto Neves Duarte**, da Prefeitura Municipal de Venturosa, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021.

Nº 2.711-Determinar que as servidoras da Prefeitura Municipal de João Alfredo, **Andreise Leal do Nascimento** e **Luciana Emília Duarte Farias de Lima**, à disposição deste Governo, tenham exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.712-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Chã Grande, **Conceição Lilian de Deus Santos**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.713-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Caruaru, **Eliana Wanessa Lima Tabosa**, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 14.03.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.714-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, **Tayse Renara Pereira de Sousa**, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 02.06.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.715-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Parnamirim, **Maurício Lamartine Gomes Freire**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.716-Determinar que o servidor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **Francisco Henrique Ramires de Barros Barreto**, à disposição deste Governo, continue em exercício na Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 2.717-Determinar que os servidores da Prefeitura Municipal de Caruaru, abaixo relacionados, à disposição deste Governo, continuem em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nome
Douglas Aquiles dos Santos Barros
Erica Leone Ferreira
Erika Millena Ferreira da Silva
Maricleide Maria Leoncio Costa
Tania Maria Pereira

Nº 2.718-Determinar que os servidores da Prefeitura Municipal de Caruaru, abaixo relacionados, à disposição deste Governo, continuem em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nome
Aparecida de Fatima de Amorim Melo
Daniela Jaine de Souza Oliveira
Elisama Gomes de Melo Tavares
Elayne Michelle Abrantes Aragão Alberio
Gustavo Henrique de Lima
Joana D'arc Andreza Torres da Silva Lopes
Maria Aparecida dos Santos
Marcilania Claudia Araujo Moraes da Silva
Maria Solange das Neves
Nadja Maria da Trindade
Paula Emilia Jeronimo da Silva
Rivaldo José Borba Alves

Nº 2.719-Determinar que os servidores da Prefeitura Municipal de Garanhuns, abaixo relacionados, à disposição deste Governo, continuem em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nome
Ana Paula Gomes Talbe de Andrade
Aleksandra Marcelino da Silva
Andrea Nunes de Sá Rocha
Edjane Fortunato da Silva
Enaquielly Wedja Lira Santos
Genaildo Bezerra dos Santos
Giom Wagner Alves de Moraes
Myriam Adriany de Melo
Odalea Débora Quirino Viana de Sá

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 2.720-Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Seguridade Social do Estado de Pernambuco - SindSaúde, no período de 31 de março de 2025 até 31 de março de 2028, aos servidores **Assis Tiago de Oliveira**, matrícula nº 1056816/01; **Sandro Luiz da Silva**, matrículas nº 114343/01 e nº 114343/02; **João Batista Fortunato**, matrículas nº 207023/01 e nº 207023/02; e **Rudenil Monteiro Simões**, matrícula nº 113314/02, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, **RESOLVE:**

Nº 2.721-Declarar a vacância do cargo em comissão de Assessor Especial V, símbolo DAS-5, da Vice-Governadoria do Estado de Pernambuco, ocupado por **DAYRTON JOSE FERREIRA LIRA**, matrícula nº 9766162/01, com fundamento no disposto no inciso VI do artigo 81 c/c inciso I do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 23 de junho de 2025.

Nº 2.722-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	A PARTIR DE
2300002247.000428/2025-20	CINTHIA AMANCIO CORREIA DE PAULA	3679330/02	MÉDICO	SES	10/06/2025
2300000266.002831/2025-30	BRUNA KELLY MARQUES DOS SANTOS	3981525/01	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	01/04/2025
2300001283.004226/2025-58	SANDRA MARIA GONCALVES	3583287/01	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	16/06/2025
2300001714.002716/2024-11	VERA LUCIA MARINALVA DA SILVA	1688987/02	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	02/11/2024
2300000749.000269/2025-87	ALEX COSTA DE SOUZA	3583627/01	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	15/05/2025
2300000481.000192/2025-23	JUCIVANIA VALDENICE DA SILVA	3366537/04	ANALISTA EM SAÚDE	SES	02/06/2025
2300001279.001003/2025-06	VERALUCIA FRANCISCA FERREIRA DE LIRA	193024/03	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	01/06/2025
2300001142.001008/2025-76	VIVIANE ALINE LARANJEIRA DA SILVA	3978389/01	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	31/05/2025
2300001279.001101/2025-35	JAILCE GOMES DA SILVA	3472973/02	ASSISTENTE EM SAÚDE	SES	13/06/2025
2300001283.004716/2025-54	RENATO DO REGO BARROS BELLO COSTA	3295427/02	MÉDICO	SES	29/06/2025
1400005365.002109/2024-29	TAMIRES DANIELE RAMOS DE MORAIS	3654036/03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SE	26/12/2024
1400005565.000833/2025-42	KLEBER DA SILVA NASCIMENTO	18211682/01	PROFESSOR	SE	29/04/2025
1400005526.001043/2025-41	MOISES JOSÉ DE OLIVEIRA MELO JÚNIOR	3865606/03	PROFESSOR	SE	21/05/2025
1400005365.001432/2025-66	LUCAS FELIPE DE LIMA FERREIRA	4070950/02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	SE	30/06/2025
1400005550.000394/2025-37	MANUEL VICTOR DE LYRA LEITE PESSOA	18226213/01	PROFESSOR	SE	31/01/2025
1400005336.001921/2025-65	ALEXANDRE CABRAL FERREIRA	1067478/02	PROFESSOR	SE	20/10/2003
1400005253.000196/2025-28	MARIA DA CONCEICAO OMENA REZENDE	900427/03	PROFESSOR	SE	14/01/2025
1400005336.001974/2025-86	ANDREA BERNARDES DE LIMA	3712567/01	PROFESSOR	SE	02/06/2025

PORTARIA SAD Nº 2.723 DO DIA 07 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e observado o disposto na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023; **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 1º
.....

m) ao Diretor da Escola de Governo de Administração Pública de Pernambuco: (NR)

3. Autorizar o pagamento de hora-aula relativa à instrutoria interna, observadas as normas específicas; (AC)

4. Autorizar a abertura, adjudicar, homologar, revogar, anular, suspender, cancelar, julgar recursos e praticar todos os demais atos relativos ao processo licitatório, inclusive em relação às dispensas e inexigibilidades de licitações bem como os atos administrativos necessários à celebração de convênios e parcerias, quando o objeto da ação se referir à competência da Escola de Governo de Administração Pública de Pernambuco, nos limites estabelecidos em Decreto (AC).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA SAD Nº 2.724 DO DIA 07 DE JULHO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 58.355, de 2 de abril de 2025,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 40.222, de 24 de dezembro de 2013, que institui o Sistema Integrado de Gestão de Compras, Contratos, Licitações, Patrimônio e Almoxarifado - Sistema PE-Integrado, no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação dos serviços de suporte, manutenção e evolução dos módulos já implantados;

CONSIDERANDO a necessidade de análise, específica e apartada, por servidores indicados pela Secretaria de Administração, em conjunto com representantes designados pela Agência Estadual de Tecnologia da Informação, visando apresentar proposta de ações voltadas para a solução de sustentação mais adequada ao projeto PE-Integrado, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica do Sistema Corporativo de Gestão Administrativa, com a finalidade de analisar e propor os termos para a contratação da solução de suporte, manutenção e evolução do Sistema Corporativo de Gestão Administrativa sob a coordenação conjunta do primeiro e do segundo:

NOME	ÓRGÃO	MATRÍCULA
Adriana Cardoso Melo	SAD	217065/01
Eduardo José Figueiroa da Silva	ATI	2219620/03
Felipe Cabral Ribeiro	SAD	212079/01
Carlos Luiz de Santana	SAD	18243010/01
Eduardo dos Santos Gonçalves Júnior	SAD	18230938/01

Art. 2º A responsabilidade de cada membro será definida na primeira reunião deliberativa da comissão técnica, que deve ser realizada até o quinto dia útil após a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º O funcionamento da referida comissão ficará sob a responsabilidade de seus Coordenadores, e as deliberações devem constar em atas, numeradas e sequenciais.

Art. 4º Aos membros da comissão poderá ser solicitada dedicação exclusiva, quando assim entenderem necessário os seus coordenadores, objetivando celeridade no desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º Os trabalhos da comissão terão início a partir da data de publicação da Portaria com conclusão quando da homologação do processo licitatório para contratação da Solução do Sistema Corporativo de Gestão Administrativa.

Art. 6º Os membros da Comissão Técnica do Sistema Corporativo de Gestão Administrativa não farão jus a remuneração adicional pelo exercício de suas funções na comissão.

Art. 7º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão Técnica, a juízo dos Coordenadores, representantes dos outros órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de maio de 2025.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na alínea "c" do art. 1º da Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 2.725-Declarar a vacância do cargo efetivo de **Assistente em Saúde, da Secretaria de Saúde**, ocupado por Clecia Lucia Paulino da Silva Souza, **matrícula nº 4006941/01**, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 05/12/2024.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DECISÃO

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pelo servidor **José Brasileiro Holanda Cavalcanti Filho**, matrícula nº 867345/06, médico legista, vinculado à Secretaria de Defesa Social, em face das Portarias SAD nº 3.613, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 7 de novembro de 2024, e nº 562, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de fevereiro de 2025, ambas da Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, decido **INDEFERIR** o recurso, mantendo o indeferimento do pedido de concessão de horário especial de trabalho, por ser adequado, com fundamento no Parecer PGE nº 0175/2024, da Procuradoria Consultiva da Procuradoria Geral do Estado, e na Nota Técnica nº 722/2024 - GEJUR, emitida pela Gerência Jurídica de Pessoal desta Secretaria de Administração. As razões da decisão estão expostas detalhadamente na Nota Técnica GGJUG nº 22/2025 (68154126), de lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, a qual aprovo em seu inteiro teor.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 07 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, e com fundamento no **Parecer GAB PGE nº 0025/2024 (69671898) da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco**, exarado nos autos do Processo SEI nº 3900037268.002374/2023-23, **RESOLVE**:

Nº 195-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005766/2024-25 (66834799) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 51, de 14/05/2025 (66990973), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte acidental fora de serviço do ex-militar **AQUILINO DE FRANÇA NETO**, 3º Sgt RRPm, matrícula SGP nº 1873326/01 (15668-0), ocorrida em 01/05/2023; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em **cota-parte já resguardada**, conforme Despacho Homologatório nº 118, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco de 30/04/2024, **na fração de 1/2 (um meio)**, para o dependente habilitado do referido militar: **RÔMULO AQUILINO NUNES DE FRANÇA**, filho.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 196-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032539.000321/2024-06 (66894423) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 58, de 30/05/2025 (67856840), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOÃO BATISTA GONÇALVES DE MIRANDA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula SGP nº 1955357/01 (28370-3), ocorrida em 30/10/2024; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **IVONETE NUNES CALADO DE MIRANDA**, viúva.

Nº 197-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001040/2025-02 (68671588) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 065, de 16/05/2025 (68718709), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ CAPITULINO JOSÉ**, 2º Sgt PM Ref., matrícula SGP nº 2113759 (6068006), ocorrida em 18/03/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **TELMA MARIA DE BRITO JOSÉ**, viúva.

Nº 198-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000941/2025-79 (68615361) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 065, de 16/06/2025 (68710320), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **MARCOS ANTONIO GOMES DE SOUZA**, 1º Sgt PM Ref., matrícula SGP nº 1916483/01 (221686), ocorrida em 18/02/2025; e
2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ALZIRA ARRUDA DE SOUZA**, viúva.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

ERRATA:
Tendo em vista a publicação no Diário Oficial nº 101 de 06/06/2025, que publicou o Gozo de Licença Prêmio, referente ao processo SEI nº 0001200250.000113/2025-54 da servidora **SILVANIA SANTOS DE ARAÚJO**, matrícula nº213138/02, da Secretaria de Administração – SAD.
Onde se lê: ...60 dias a partir de 16/07/2025 até 13/09/2025
Leia-se: ...30 dias a partir de 25/08/2025 até 23/09/2025

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**

PUBLICAÇÕES DO DIA 07/07/2025

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 3549 – O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, resolve:

RESCINDIR o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica:

Contrato	Nome	Função	A contar
CONTRATO Nº 56638893/2024-GAB/SDS	Herbert Wagner Novais da Cruz	Engenheiro de Segurança do Trabalho	16/07/2025

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 3550 – Atribuir ao Soldado PM **Túlius Mota de Melo Santos**, mat. nº 1215949 (SGP nº 3841960/01), a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, da Unidade de Análise e Interpretação/GGACE/SDS, **com efeito retro ativo ao dia 18/06/2024**.

Nº 3551 – Dispensar o Agente de Polícia **Jairo José Carvalho da Fonseca Filho**, mat. nº 3909131 (nº funcional 3802728/01), da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 116ª Circ. – Surubim, da 16ª DESEC/GCOI-1/ DINTER-1, **a contar de 12/06/2025**.

Nº 3552 – Dispensar o Agente de Polícia **José Gledson da Silva Filho**, mat. nº 3998789 (nº funcional 4060903/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 99ª Circ. - Lagoa dos Gatos, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 13/06/2025**.

Nº 3553 – Designar o Agente de Polícia **João Leocádio Martins do Nascimento**, mat. nº 3508188 (nº funcional 3286673/02), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 159ª Circ. – Custódia, da 19ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **a contar de 17/06/2025**.

Nº 3554 – Designar o Escrivão de Polícia **Daniel Christiano Moura da Cunha**, mat. nº 2723722 (nº funcional 106656/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 8ª Circ. - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 05/06/2025**.

Nº 3555 – Designar o Agente de Polícia **André Paulino da Silva**, mat. nº 3875539 (nº funcional 3650022/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Divisão de Análise e Estatística, da Diretoria de Recursos Humanos, da DG-PCPE, **a contar de 01/07/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **José Luciano do Nascimento**, mat. nº 3505731 (nº funcional 2351331/02).

Nº 3556 – Designar o Agente de Polícia **José Luciano do Nascimento**, mat. nº 3505731 (nº funcional 2351331/02), para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 15ª Circ. - Alto do Pascoal, da 5ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/07/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **André Paulino da Silva**, mat. nº 3875539 (nº funcional 3650022/01).

Nº 3557 – Designar a Agente de Polícia **Renata Fabiana Rodrigues Santos**, mat. nº 2737930 (nº funcional119080/01), para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Análise e Estatística, da Diretoria de Recursos Humanos, da DG-PCPE, **a contar de 01/07/2025**, ficando dispensado o Agente de Polícia **Ricardo Luciano de Oliveira**, mat. nº 2214989 (nº funcional 1275070/01).

Nº 3558 – Designar o Agente de Polícia **Evandro Marques de Araujo**, mat. nº 3996972 (nº funcional 2035430/02), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP de Roubos e Furtos de Cargas, do DEPATRI/DIRESP, **no período de 01/05 a 10/07/2025**, durante a licença médica de seu titular, o Agente de Polícia **Artenes da Silva Cabral Neto**, mat. nº 3508005 (nº funcional 2031043/02).

Nº 3559 – Designar o Agente de Polícia **Edcleiy Prado de Arruda**, mat. nº 2968312 (nº funcional 107314/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 38ª Circ. - São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 16/06/2025, ficando dispensado** o Agente de Polícia **Rafael Cabral de Melo**, mat. nº 3869717 (nº funcional 3803643/01).

Nº 3560 – Designar o Agente de Polícia **Cláudio Valdeci Santos**, mat. nº 3206041 (nº funcional 128494/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 23ª DESEC - Salgueiro, da GCOI-2/ DINTER-2.

Nº 3561 – Designar a Agente de Polícia **Priscila Katia Santana Mendes Souza de Luna**, mat. nº 2082306 (nº funcional 1219308/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da Unidade de Prevenção e Repressão aos Crimes Contra Criança e Adolescente, do DPCA/GCOE/DIRESP, **a contar de 16/06/2025**.

Nº 3562 – Designar a Agente de Polícia **Paloma Vivianne da Silva Bezerra**, mat. nº 3504859 (nº funcional 3376621/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da 2ª DESEC – Espinheiro, da GCOM/DIM, **no período de 12/06 a 31/07/2025**, durante a licença prêmio de sua titular, a Agente de Polícia **Ana Paula Albuquerque do Nascimento Lolola**, mat. nº 2090830 (nº funcional 1230689/01).

Nº 3563 – Designar a Agente de Polícia **Paloma Vivianne da Silva Bezerra**, mat. nº 3504859, (nº funcional 3376621/01) para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo **FGS-3**, pelo exercício no setor de Análise e Estatística da 2ª DESEC – Espinheiro, da GCOM/DIM, **no período de 01/08 a 21/11/2025**, durante a licença prêmio de sua titular, a Agente de Polícia **Ana Paula Albuquerque do Nascimento Lolola**, mat. nº 2090830, (nº funcional 1230689/01).

Nº 3564 – Designar a Agente de Polícia **Nubya Mayara Amoeodo Costa**, mat. nº 3876748 (nº funcional 3807533/01), para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Análise e Estatística, da DP da 8ª Circ. - Jordão, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01/06/2025**.

Nº 3565 – Designar o Escrivão de Polícia **Thiago Oliveira dos Santos**, mat. nº 3201090 (nº funcional 130233/02), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 10ª Circ. - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 10/06 a 24/07/2025**, durante a licença médica de seu titular, o Escrivão de Polícia **Gleydson da Paz Santos**, mat. nº 3198154 (nº funcional 123710/01).

Nº 3566 – Dispensar a Tenente Coronel BM **Rafaela Reny De Araújo Veiga**, matrícula nº 7040113 (SGP nº 2423413/02), da Função de Chefe da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/SEDS/SDS, símbolo FGS-1, a contar de 01/07/2025.

Nº 3567 – Dispensar a Agente de Perícia Criminal **Helena Paula Oliveira do Nascimento Bastos**, matrícula nº 3876101 (SGP nº 3821935/01), da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Secretaria Executiva de Defesa Social da SDS, a contar de 01/07/2025.

Nº 3568 – Designar a Agente de Perícia Criminal **Helena Paula Oliveira do Nascimento Bastos**, matrícula nº 3876101 (SGP nº 3821935/01), para exercer a função de Chefe da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/SEDS/SDS, símbolo FGS-1, a contar de 01/07/2025.

Nº 3569 – Designar o Agente de Polícia **Sérgio Marques de Freitas**, mat. nº 2083116 (nº funcional 1212834/01), para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício na Chefia da Divisão de Redes de Computadores, da UNISUT/DTI/DG-PCPE, a contar de 06/06/2025, **ficando dispensado** o Agente de Polícia **Alderlânio José da Silva**, mat. nº 2727218 (nº funcional 119500/01).

Nº 3570 – Designar a Agente de Polícia **Joyce Agostinho Gomes de Melo Lima**, mat. nº 3995810 (nº funcional 4065247/01), para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria da 6ª Delegacia Seccional de Polícia - Jaboatão dos Guararapes, da GCOM/DIM.

Nº 3571 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Mário de Oliveira Costa Filho**, mat. nº 9600302, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Diretor do Centro de Reeducação, do CREED da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 08 de Maio de 2025.

Nº 3572 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Josué da Silva Santos**, mat. nº 9500324, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário e Financeiro, do DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 27 de Maio de 2025.

Nº 3573 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Eliei Tomaz de Aquino**, mat. nº 9303863 , da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Coordenador de Planejamento Operacional, mat. nº , da DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3574 – Dispensar o Major PM **Swellington de Andrade Gregório**, mat. nº 9800140, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Adjunto, do 7º EMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3575 – Dispensar o 2º Sargento PM**Carlos José Silverio da Silva**, mat. nº 9505067, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Ajudante de Ordem do Comando Geral, do ACG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3576 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Fernando Antonio Magnata Júnior**, mat. nº 9402454, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Chefe da CPL do DASIS, do DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025

Nº 3577 – Dispensar o Major PM **Tarcizio Fabricio Mendes**, mat. nº 9502025, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Seção de Correição, do DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3578 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Itamar Manoel Freire da Silva**, mat. nº 9204237, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Seção de Correição, do DINTER 2 da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3579 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Alexandre Vasconcelos de Queiroz**, mat. nº 9700480, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Seção de Correição, do DINTER 2 da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3580 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Jonas Sobral Moreno**, mat. nº 9900337, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Chefe da Ajudância, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3581 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Márcio de Alcântara Rosendo**, mat. nº 9404856, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Coordenador de Assessoramento Especial da DPO, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3582 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Carlos Alberto Belarmino de Andrade**, mat. nº 9300643, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Seção de Correição, do DINTER 1 da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3583 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Anderson José Teixeira Cavalcanti de Barros**, mat. nº 9700404, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Chefe da Coordenadoria de Análise de Dados, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3584 – Dispensar o 2º Tenente PM **José Ricardo Dias da Silva**, mat. nº 9303839, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DGP - GI da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 16 de Abril de 2025.

Nº 3585 – Dispensar o Major PM **Laerte José de Lima**, mat. nº 9903259, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CREED da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 08 de Maio de 2025.

Nº 3586 – Dispensar o 1º Tenente PM **Kemuel Vitorino de Lima**, mat. nº 1034928, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do APMP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 12 de Maio de 2025.

Nº 3587 – Dispensar o Major PM **Severino Ferreira da Silva Filho**, mat. nº 9308628, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DGP - 3 da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 15 de Maio de 2025.

Nº 3588 – Dispensar o Major PM **Marcos Paulo Oliveira de Andrade**, mat. nº 1021346, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DAS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 19 de Maio de 2025.

Nº 3589 – Dispensar o Major PM **Samuel Amancio Pereira Neto**, mat. nº 1062379, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DPJM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 21 de Maio de 2025.

Nº 3590 – Dispensar o 2º Tenente PM **Jailton do Nascimento Nunes**, mat. nº 9504591, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 27 de Maio de 2025.

Nº 3591 – Dispensar a 3º Sargento PM **Poliana Silva de Macedo**, mat. nº 1094726, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, do 7º CI/PM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 14 de Março de 2025.

Nº 3592 – Dispensar o 2º Tenente PM **Marcos André Nunes Herculan**, mat. nº 9901426, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3593 – Dispensar o 2º Tenente PM **Cristiano Simião Vieira**, mat. nº 1048988, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3594 – Dispensar o Major PM **Fábio José da Silva Santos**, mat. nº 9305327, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Administrativo e Fiscal, do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3595 – Dispensar o Capitão PM **Jose Adilson Alves Siqueira**, mat. nº 9209905, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Administrativo e Fiscal, do 23º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3596 – Dispensar o 2º Tenente PM **Valdeir Desiderio da Silva**, mat. nº 1040294, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3597 – Dispensar o 1º Tenente PM **Marcos Brasilino da Silva**, mat. nº 9306633, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Administrativo e Fiscal, do 17º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3598 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Marcondes Bezerra de Souza**, mat. nº 9302271, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, do 22º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3599 – Dispensar o 2º Tenente PM **Vagner da Silva Souza**, mat. nº 1124005, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Administrativo e Fiscal, do 24º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3600 – Dispensar o 2º Tenente PM **Ernandes Silva dos Santos**, mat. nº 1123939, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, do 24º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3601 – Dispensar o 2º Tenente PM **Pedro Henrique de Lima Silva**, mat. nº 1267345, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do 24º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3602 – Dispensar a 1º Sargento PM **Ana Sibelle Ribeiro Pereira**, mat. nº 1042602, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, do 2º BIESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3603 – Dispensar o 3º Sargento PM **Junior Cesar Dantas dos Santos**, mat. nº 1096150, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, do 4º CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3604 – Dispensar o Capitão PM **Thadeu Rodrigo Marques Nascimento Araújo**, mat. nº 1066641, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do BPCHOQUE da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3605 – Dispensar o 2º Sargento PM **Ronaldo Jorge da Silva**, mat. nº 9805354, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do BPRAN da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3606 – Dispensar a 2º Tenente PM **Maria Eduarda Freire Silvestre**, mat. nº 1260626, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do CIPCÂES da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3607 – Dispensar a 2º Tenente PM **Janhency da Silva Barbosa**, mat. nº 1042360, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, do CIPCÂES da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3608 – Dispensar o 3º Sargento PM **Emanoel Willams de Farias**, mat. nº 1091824, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3609 – Dispensar o 2º Sargento PM **Fábio Emanuel da Silva**, mat. nº 1077317, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3610 – Dispensar o Major PM **Gutemberg Guarino de Oliveira**, mat. nº 9800018, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3611 – Dispensar a 3º Sargento PM **Rosana Aparecida Soares do Nascimento**, mat. nº 1056697, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3612 – Dispensar o 2º Sargento PM **Hugo Leonardo de Andrade Leal**, mat. nº 1079840, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3613 – Dispensar o Subtenente PM **Gibson de Souza Pinto**, mat. nº 9803432, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3614 – Dispensar o 1º Tenente PM **Fábio Lima Oliveira Dias**, mat. nº 1125176, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3615 – Dispensar o 3º Sargento PM **George Pereira da Silva**, mat. nº 1095366, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3616 – Dispensar o Cabo PM **Tarcisio Nascimento da Silva**, mat. nº 1161229, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3617 – Dispensar o Soldado PM **João Durval Bezerra Constantino de Almeida**, mat. nº 1241532, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3618 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Igor Rodrigo Tenório da Silva**, mat. nº 1010859, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3619 – Dispensar o Tenente Coronel PM **Valdemir Rodrigues da Silva**, mat. nº 9306994, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3620 – Dispensar o 1º Sargento PM **Edson Francisco Bernardo**, mat. nº 1035746, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do AG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3621 – Dispensar o Major PM **Jonathas de Olinda Barros**, mat. nº 1043170, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3622 – Dispensar o 2º Sargento PM **Alexandre Alves de Araujo**, mat. nº 9901671, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DEIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3623 – Dispensar o 2º Sargento PM **Marcio Raphael Nascimento Maia**, mat. nº 1067290, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DEIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3624 – Dispensar a 2º Tenente PM **Paloma Costa da Silva**, mat. nº 1267477, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do APMP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3625 – Dispensar a Soldado PM **Rebecca Francine Santiago da Silva**, mat. nº 1220292, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 03 de Junho de 2025.

Nº 3626 – Dispensar o 3º Sargento PM **Welbis Gomes da Silva**, mat. nº 1083961, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do 2º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Maio de 2025.

Nº 3627 – Dispensar o 1º Tenente PM **Jose Sandro Vieira de Barros**, mat. nº 9206159, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do 2º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Maio de 2025.

Nº 3628 – Dispensar o 2º Sargento PM **Joston José Custódio Dantas**, mat. nº 9210369, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do CPM (Anexo I) da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Maio de 2025.

Nº 3629 – Dispensar o 2º Sargento PM **José Ronaldo Lucas Silva Júnior**, mat. nº 9307699, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do CREED da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 13 de Maio de 2025.

Nº 3630 – Dispensar o 2º Tenente PM **Alexandre Carlos Cislneiros de Carvalho**, mat. nº 9802223, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Correcional, do 2º BIESP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 22 de Maio de 2025.

Nº 3631 – Dispensar o Soldado PM **Adson Pereira de Oliveira**, mat. nº 1204939, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DGP-2 da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 26 de Maio de 2025.

Nº 3632 – Dispensar o 2º Tenente PM **Antônio João de Santana Júnior**, mat. nº 1064584, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3633 – Dispensar o Subtenente PM **Ronaldo de França Coelho Junior**, mat. nº 1030914, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Correcional, do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3634 – Dispensar o 2º Tenente PM **Givanildo Cesar Correia**, mat. nº 1034731, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do 22º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3635 – Dispensar o 2º Tenente PM **Robson Passos de Souza**, mat. nº 1041924, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Correcional, do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3636 – Dispensar o 2º Tenente PM **Eduardo Leite dos Santos**, mat. nº 9802908, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3637 – Dispensar o 3º Sargento PM **Gustavo de Oliveira Goyana**, mat. nº 1105280, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do 17º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3638 – Dispensar o 2º Tenente PM **Edvaldo de Oliveira Souza**, mat. nº 9808051, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Correcional, do 23º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3639 – Dispensar o Cabo PM **Marcelo Júnior Travassos da Silva**, mat. nº 1125443, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Secretária , do 24º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3640 – Dispensar o 1º Sargento PM **Sérgio de Oliveira**, mat. nº 1050176, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do 24º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3641 – Dispensar o 3º Sargento PM **Manoel Ferreira de Lima Neto**, mat. nº 1107500, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva Material Bélico, do 24º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3642 – Dispensar o Subtenente PM **Emanuel Cristóvão DE SOUZA**, mat. nº 1041053, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do 24º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3643 – Dispensar a Cabo PM **Angelica Natali de Oliveira**, mat. nº 1133683, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do 5º CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3644 – Dispensar o 2º Sargento **Adolfo da Silva Rego**, mat. nº PM9901183, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do 6º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3645 – Dispensar o Cabo PM **Gilberto Barbosa Calado Neto**, mat. nº 1123556, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Correcional, do 9º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3646 – Dispensar o Capitão PM **Gustavo Rodrigues de Oliveira**, mat. nº 1063545, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do BPCHOQUE da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3647 – Dispensar o Soldado PM **Juarez Lins de Melo Filho**, mat. nº 1216929, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Correcional, do BPCHOQUE da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3648 – Dispensar a Capitão PM **Karoline de Moura Ramos**, mat. nº 1063120, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do BPRP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3649 – Dispensar o Cabo PM **João Simões dos Santos Filho**, mat. nº 1126890, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Correcional, do BPRAN da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3650 – Dispensar o 3º Sargento PM **Neilton Abdon de Andrade Junior**, mat. nº 1070223, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do BPRAN da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3651 – Dispensar o 3º Sargento PM **Marcelo Jose Leite Santos**, mat. nº 1095161, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do BPRAN da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3652 – Dispensar o 2º Tenente PM **João Paulo Cazele de Almeida**, mat. nº 1027980, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do BPRAN da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3653 – Dispensar o Capitão PM **Pedro José Pereira**, mat. nº 1063090, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do CIPCÂES da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3654 – Dispensar o 1º Sargento PM **Tarciso Bezerra da Silva**, mat. nº 1067052, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do CIPMOTO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3655 – Dispensar o 2º Sargento PM **Neilton Rafael Soares**, mat. nº 9510532, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Correcional, do CIPOMA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3656 – Dispensar o 3º Sargento PM **José Adriano de Lira**, mat. nº 1112139, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3657 – Dispensar o 3º Sargento PM **Jose Roberto da Silva Gouveia**, mat. nº 1099930, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3658 – Dispensar o Subtenente PM **Sérgio Rafael Araújo de Lira**, mat. nº 1056107, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3659 – Dispensar a Cabo PM **Amandy Enes do Amaral Lima**, mat. nº 1131605, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3660 – Dispensar o Cabo PM **Tiago Lobo Diletieri**, mat. nº 1137182, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3661 – Dispensar a 3º Sargento PM **Adriana Paula da Silva**, mat. nº 1100017, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3662 – Dispensar a 3º Sargento PM **Vandressa Soraia Marcelino Paulo Barbosa**, mat. nº 1094980, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3663 – Dispensar o 2º Sargento PM **Gilcleilson de Souza E Silva**, mat. nº 1055909, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3664 – Dispensar a Cabo PM **Maria Roseane Silva**, mat. nº 1181076, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3665 – Dispensar o 3º Sargento PM **Roseane Maria Costa**, mat. nº 1053230, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do CMH da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3666 – Dispensar o 1º Sargento PM **Edson Gonçalves Gusmão**, mat. nº 1054740, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DEIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3667 – Dispensar o Soldado PM **Anderson Fernandes de Andrade**, mat. nº 1237934, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DF da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3668 – Dispensar o 3º Sargento PM **Marcos Antonio da Silva**, mat. nº 1096478, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DF da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3669 – Dispensar o ASS TEC EM DEFESA SOCIAL-ASDS **Marcos Luiz da Silva**, mat. nº 8281, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGA-2, do DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 14 de Maio de 2025.

Nº 3670 – Dispensar o Cabo PM **Danilo Rafael de Souza Oliveira**, mat. nº 1128531, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3671 – Dispensar o Cabo PM **Ivanildo José da Silva Júnior**, mat. nº 1177427, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3672 – Dispensar a Cabo PM **Janaina Alexandrina da Silva Dornelas**, mat. nº 1182820, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3673 – Dispensar o Cabo PM **Wesclay Santos de Oliveira**, mat. nº 1182099, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3674 – Dispensar o 1º Sargento PM **Gustavo Henrique Silva Sales**, mat. nº 9309160, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 06 de Maio de 2025.

Nº 3675 – Designar o Major PM **Laerte José de Lima**, mat. nº 9903259, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Diretor do Centro de Reeducação, do CREED da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 08 de Maio de 2025.

Nº 3676 – Designar o 2º Tenente PM **Jailton do Nascimento Nunes**, mat. nº 9504591, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário e Financeiro, do DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 27 de Maio de 2025.

Nº 3677 – Designar o 2º Tenente PM **Marcos André Nunes Herculano**, mat. nº 9901426, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Chefe da CPL do DASIS, do DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3678 – Designar a 2º Tenente PM **Laydjane Maria da Silva Amorim**, mat. nº 1033220, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Adjunto, do 7º EMG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3679 – Designar a Tenente Coronel PM **Vanessa da Silva Santos**, mat. nº 9800530, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Ajudante de Ordem do Comando Geral, do ACG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3680 – Designar o 1º Tenente PM **Fábio Lima Oliveira Dias**, mat. nº 1125176, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Coordenador de Grandes Eventos da DPO, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3681 – Designar o Major PM **Gutemberg Guarino de Oliveira**, mat. nº 9800018, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Coordenador de Correição da DPO, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3682 – Designar o Tenente Coronel PM **Márcio de Alcântara Rosendo**, mat. nº 9404856, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Assistente da Diretoria de Planejamento Operacional, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3683 – Designar o Tenente Coronel PM **Jonas Sobral Moreno**, mat. nº 9600337, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Coordenador de Análise Criminal da DPO, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3684 – Designar o Tenente Coronel PM **Anderson José Teixeira Cavalcanti de Barros**, mat. nº 9700404, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Coordenador de Assessoramento Especial da DPO, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3685 – Designar o Tenente Coronel PM **Igor Rodrigo Tenório da Silva**, mat. nº 1010859, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Coordenador de Programas e Projetos Especiais da DPO, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3686 – Designar a 2º Tenente PM **Suzy Karla da Silva**, mat. nº 1048481, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DGP - GI da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 16 de Abril de 2025.

Nº 3687 – Designar a Capitão PM **Danyelle de Aguiar Albuquerque**, mat. nº 1043889, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 06 de Maio de 2025.

Nº 3688 – Designar o 1º Tenente PM **Otávio Alves Cardoso Neto**, mat. nº 1125281, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do APMP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 12 de Maio de 2025.

Nº 3689 – Designar o 2º Sargento PM **Pablo Jose de Lima Pimentel**, mat. nº 9805214, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DGP - 3 da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 15 de Maio de 2025.

Nº 3690 – Designar a 3º Sargento PM **Polyana Thatyla Baumgartner Pereira**, mat. nº 1102192, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DAS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 19 de Maio de 2025.

Nº 3691 – Designar o 1º Tenente PM **Aldo Geovane Lima de Melo**, mat. nº 317993, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, do 4º CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3692 – Designar o Capitão PM **Gustavo Rodrigues de Oliveira**, mat. nº 1063545, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do BPCHOQUE da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3693 – Designar a Capitão PM **Karoline de Moura Ramos**, mat. nº 1063120, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Administrativo e Fiscal, do BPRP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3694 – Designar o 2º Tenente PM **João Paulo Cazele de Almeida**, mat. nº 1027980, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do BPRAN da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3695 – Designar o 1º Tenente PM **Rodolfo da Silva Bispo**, mat. nº 1237020, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Pessoal, do CIPCÂES da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3696 – Designar o Capitão PM **Pedro José Pereira**, mat. nº 1063090, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 / Seção de Planejamento, do CIPCÂES da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3697 – Designar o Major PM **Swellington de Andrade Gregório**, mat. nº 9800140, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3699 – Designar o Subtenente PM **Joao Ricardo Cardoso**, mat. nº 1063456, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3700 – Designar o Subtenente PM **Luiz Andre Gomes de Andrade**, mat. nº 1031457, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3701 – Designar o Subtenente PM **Joao Ricardo Cardoso**, mat. nº 1063456, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3702 – Designar o Cabo PM **Juvenal Rodrigues de Lima**, mat. nº 1176358, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3703 – Designar o Subtenente PM **Elias Viana do Nascimento Júnior**, mat. nº 1055631, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3704 – Designar o Soldado PM **Tatiane de Souza Ferreira**, mat. nº 1240820, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3705 – Designar o Major PM **Eltton Maximo de Macedo**, mat. nº 1030108, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3706 – Designar o Subtenente PM **Ermes Maranhao de Souza**, mat. nº 1044478, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3707 – Designar o Subtenente PM **Edson Barreto de Souza Junior**, mat. nº 1064231, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do AG da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3708 – Designar a Capitão PM **Carla Alessandra Oliveira de Andrade**, mat. nº 1033166, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3709 – Designar o 2º Tenente PM **Robson Ferreira da Silva**, mat. nº 9902341, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CSM/MB da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3710 – Designar a 2º Tenente PM **Natalia da Silveira Arenas Aquino**, mat. nº 1260669, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3711 – Designar o Tenente Coronel PM **Fernando Antonio Magnata Junior**, mat. nº 9402454, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3712 – Designar o Tenente Coronel PM **Bruno Silva Cavalcante**, mat. nº 9700269, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3713 – Designar o 1º Sargento PM **Antônio Severino de Santana Júnior**, mat. nº 9902643, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DEIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3714 – Designar o 1º Sargento PM **Edson Gonçalves Gusmao**, mat. nº 1054740, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DEIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3715 – Designar o 2º Tenente PM **Crislaysen Bruno Penaforte do Nascimento**, mat. nº 1042777, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do APMP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3716 – Designar o 3º Sargento PM **Lucas Gomes da Silva**, mat. nº 1096036, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do DGA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 03 de Junho de 2025.

Nº 3717 – Designar o 1º Tenente PM **Jose Sandro Vieira de Barros**, mat. nº 9206159, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do 2º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Maio de 2025.

Nº 3718 – Designar a 2º Sargento PM **Marilene Pereira Alves Pinho de Moraes**, mat. nº 9501479, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do 2º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Maio de 2025.

Nº 3719 – Designar a 2º Tenente PM **Cynthia Pinheiro Leite de Macedo**, mat. nº 1043099, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Secretaria, do 4º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 06 de Maio de 2025.

Nº 3720 – Designar a 1º Sargento PM **Sheila Cristina Ferreira de Lima de Moraes**, mat. nº 1054465, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do CREED da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 13 de Maio de 2025.

Nº 3721 – Designar o Soldado PM **Nycholas Lopes Mariz Dantas**, mat. nº 1207083, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do S. MCEG (DGP-2) da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 26 de Maio de 2025.

Nº 3722 – Designar o Cabo PM **Gilberto Alves de Souza Júnior**, mat. nº 1179020, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3723 – Designar o 2º Sargento PM **Flávio Monteiro Aprígio da Silva**, mat. nº 1054457, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Correcional, do 13º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3724 – Designar a Cabo PM **Iana Carina Senhorinho**, mat. nº 1202677, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Correcional, do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3725 – Designar o 2º Sargento PM **Luiz Carlos Alves de Andrade**, mat. nº 1031589, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3726 – Designar o 3º Sargento PM **Tarciano Salvador Felix da Costa**, mat. nº 1080547, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do 22º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3727 – Designar a 3º Sargento PM **Alda Amaro da Silva**, mat. nº 1111779, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do 17º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3728 – Designar o 2º Tenente PM **Gleidson Lima Rodrigues**, mat. nº 1042378, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do 23º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3729 – Designar o 2º Sargento PM **Jociclaudio Rivelle Matias**, mat. nº 1034286, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Correcional, do 23º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3730 – Designar a 2º Sargento PM **Edilaine de Brito Bernardino**, mat. nº 1041134, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Secretaria , do 24º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3731 – Designar o 3º Sargento PM **Elton Leonardo do Nascimento Barbosa**, mat. nº 1113380, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva Material Bélico, do 24º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3732 – Designar o 1º Tenente PM **Jose Djailson Lopes da Silva**, mat. nº 9209050, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do 24º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3733 – Designar a 3º Sargento PM **Maria Gerlane Correia de Melo**, mat. nº 1054520, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do 5º CIPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3734 – Designar o 3º Sargento PM **Eraldo Augusto da Silva Junior**, mat. nº 1093258, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do 6º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3735 – Designar o 1º Sargento PM **Dinauro Cássio de Arantes**, mat. nº 1042742, para a Função Gratificada de Supervisão 3, Símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do 6º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3736 – Designar o 3º Sargento PM **Carlos Edvan da Costa Silva**, mat. nº 1103008, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Correcional, do 9º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3737 – Designar o Capitão PM **Thadeu Rodrigo Marques Nascimento Araújo**, mat. nº 1066641, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do BPCHOQUE da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3738 – Designar o 2º Tenente PM **André Barbosa da Fonseca**, mat. nº 9510435, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Correcional, do BPCHOQUE da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3739 – Designar o Subtenente PM **Cyro Correa de Melo**, mat. nº 1064606, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do BPRP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3740 – Designar o Soldado PM **Gean Wagner Marcelino de Almeida**, mat. nº 1219456, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do 10º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3741 – Designar o 2º Sargento PM **Thiago José Gomes Garcia**, mat. nº 1043676, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Correcional, do BPTRAN da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3742 – Designar o 2º Sargento PM **Diego Carlos Alves Tenorio**, mat. nº 1049372, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do BPTRAN da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3743 – Designar o Subtenente PM **Fabio Manoel Tubias**, mat. nº 1068555, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do BPTRAN da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3744 – Designar o 2º Sargento PM **Jadmilson Pedro da Silva Marcolino**, mat. nº 1076663, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção Tesouraria, do BPTRAN da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3745 – Designar a 2º Tenente PM **Janhency da Silva Barbosa**, mat. nº 1042360, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Subseção de Transporte e Comunicação, do CIPCÂES da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3746 – Designar a 3º Sargento PM **Valquíria Amaral de Lima Lopes**, mat. nº 1084240, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Secretaria, do CIPCÂES da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3747 – Designar o 3º Sargento PM **Juscelino Chaves Silva**, mat. nº 1104780, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Reserva e Material Bélico, do CIPMOTO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3748 – Designar a Cabo PM **Renata Santos da Costa**, mat. nº 1180665, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3 / Seção Correcional, do CIPOMA da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3749 – Designar o 2º Sargento PM **Fábio Emanuel da Silva**, mat. nº 1077317, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3750 – Designar o 3º Sargento PM **Emanuel Willams de Farias**, mat. nº 1091824, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DIM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3751 – Designar o 1º Sargento PM **João Batista Gregório Júnior**, mat. nº 9803726, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DEIP da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3752 – Designar o 2º Sargento PM **Fernando Luis de Barros**, mat. nº 1048040, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3753 – Designar a Cabo PM **Barbara Juliane Ferreira de Alcantara**, mat. nº 1159640, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3754 – Designar a 3º Sargento PM **Márcia Roberta de Lima**, mat. nº 1103792, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3755 – Designar a 3º Sargento PM **Michelly Paulina Gouveia dos Santos**, mat. nº 1101480, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3756 – Designar o 3º Sargento PM **João Paulo Carvalho de Melo**, mat. nº 1077996, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3757 – Designar o 2º Sargento PM **Andre Mario de Sá**, mat. nº 1047213, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do CMH da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3758 – Designar o 3º Sargento PM **José Jacinto dos Santos Tributino**, mat. nº 1105108, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DF da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3759 – Designar o Cabo PM **José Paulo dos Santos**, mat. nº 1163957, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do DF da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3760 – Designar o Subtenente PM **Carlos Jose de Oliveira**, mat. nº 9902015, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, do DASIS da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 14 de Maio de 2025.

Nº 3761 – Designar a Subtenente PM **Andrea Teodosia Candida Cabral Nascimento**, mat. nº 1029126, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3762 – Designar o 3º Sargento PM **Leandro Jose Ferreira Montarroyos de Oliveira**, mat. nº 1065130, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do COPOM/DPO da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3763 – Designar a Cabo PM **Danilla Barbosa de Sousa Martins**, mat. nº 1123475, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3764 – Designar o Soldado PM **Anderson Paulo Inácio da Silva**, mat. nº 1262319, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, do DAL da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Junho de 2025.

Nº 3765 – Designar o Tenente Coronel PM **Alexandre Vasconcelos de Queiroz**, mat. nº 9700480, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1 / Seção de Correção, do DINTER 2 da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 01 de Maio de 2025.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **RESOLVE**:

Nº 3766 – Autorizar o afastamento do Estado, do Agente de Polícia Civil **Moacir Nunes da Silva Neto**, matrícula nº 1211455/01, para, em Brasília-DF, **no período de 09 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2026**, continuar mobilizado junto a Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 3767 – Atribuir ao Soldado PM **Rodrigo Cristóvão Bezerra Mendes**, matrícula nº 1223240 (SGP nº 3843637/01), da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2 da Unidade da Equipe Operacional XV, **com efeito retroativo a 01/07/2025**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **RESOLVE**:

Nº 3768 – Autorizar a prorrogação do afastamento do Estado, do Terceiro Sargento PM **Nielsen Luis Valença Martins**, para, em Brasília-DF, no período de 23 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, continuar mobilizado junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública-DFNSP, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 3769 – Dispensar o 2º Sargento PM **Flávio Ozório dos Santos Gomes**, matrícula nº 9902694 (SGP nº 2181070/01), da Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, do Gabinete de Segurança da SDS, **a contar do dia 02 de julho de 2025;**

Nº 3770 – Atribuir ao 2º Sargento PM **Flávio Ozório dos Santos Gomes**, matrícula nº 9902694 (SGP nº 2181070/01), a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SEDS/SDS, **a contar do dia 02 de julho de 2025**.

Nº 3771 – Dispensar o 2º Sargento PM **Gildecio Henrique Brissant Pereira**, matrícula nº 1088394 (SGP nº 2050773/01), da Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, do Gabinete de Segurança da SDS, **a contar do dia 02 de julho de 2025**.

Nº 3772 – Atribuir ao 2º Sargento PM **Gildecio Henrique Brissant Pereira**, matrícula nº 1088394 (SGP nº 2050773/01), da Função Gratificada de Apoio-1, símbolo FGA-1, do Gabinete de Segurança da SDS, **a contar do dia 02 de julho de 2025**.

Nº 3773 – Dispensar o Soldado PM **Gilberto Francisco do Nascimento Neto**, matrícula nº 1207601 (SGP nº 3798267/01), a Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SEDS/SDS, **a contar do dia 02 de julho de 2025**.

Nº 3774 – Atribuir ao Soldado PM **Gilberto Francisco do Nascimento Neto**, matrícula nº 1207601 (SGP nº 3798267/01), a Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, do Gabinete de Segurança da SDS, **a contar do dia 02 de julho de 2025**.

Nº 3775 – Atribuir ao SD PM **Kleytton José Gomes Fonsêca**, matrícula nº 1225065 (SGP nº 3627195/01), a Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, da Unidade Apoio a Secretaria Executiva de Defesa Social/GAB/SEDS/SDS, **a contar do dia 02 de julho de 2025**.

Nº 3776 – Dispensar o Cabo PM **Bruno Félix Mendonça**, matrícula nº 1174487 (SGP nº 3539458/01), da Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, do Gabinete de Segurança da SDS, **a contar do dia 27 de junho de 2025**.

Nº 3777 – Dispensar o Soldado PM **Arthur Neidson Oliveira de Queiroz**, matrícula nº 1207318 (SGP nº 3795802/01), da Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3, do Gabinete de Segurança da SDS, **a contar do dia 27 de junho de 2025**.

Nº 3778 – Atribuir ao o Soldado PM **Arthur Neidson Oliveira de Queiroz**, matrícula nº 1207318 (SGP nº 3795802/01), a Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, do Gabinete de Segurança da SDS, **a contar do dia 27 de junho de 2025**.

Nº 3779 – Atribuir ao Soldado PM **Hilquias Jorge do Nascimento**, matrícula nº 1225502 (SGP nº 3843181/01), a Função Gratificada de Apoio-3, símbolo FGA-3,do Gabinete de Segurança da SDS, **a contar do dia 27 de junho de 2025**.

Nº 3780 – Designar a Escrivã de Polícia **Luce Caetano de Vasconcelos**, mat. nº 3509060 (nº funcional 3372278/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício da chefia da Divisão de Atendimento Técnico, da UNIAT/DPCA/GCOE/DIRESP, **no período de 02/06 a 15/07/2025**, em razão da licença prêmio e férias de seu titular, o Agente de Polícia **Alexandre Maciel Alves**, mat. nº 2217120 (nº funcional 1275194/01).

Nº 3781 – Designar a Escrivã de Polícia **Luce Caetano de Vasconcelos**, mat. nº 3509060 (nº funcional 3372278/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício da chefia da Divisão de Atendimento Técnico, da UNIAT/DPCA/GCOE/DIRESP, **no período de 31/07 a 15/10/2025**, em razão da licença prêmio de seu titular, o Agente de polícia **Alexandre Maciel Alves**, mat. nº 2217120 (nº funcional 1275194/01).

Nº 3782 – Designar a Escrivã de Polícia **Luce Caetano de Vasconcelos**, mat. nº 3509060 (nº funcional 3372278/01), para responder pela Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, pelo exercício da chefia da Divisão de Atendimento Técnico, da UNIAT/DPCA/GCOE/DIRESP, **no período de 31/10/2025 a 26/02/2026**, em razão da licença prêmio de seu titular, o Agente de polícia **Alexandre Maciel Alves**, mat. nº 2217120 (nº funcional 1275194/01).

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO DOE Nº 158 DE 23AGO2024

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Despacho nº 292/PGE, de 19/10/2021, **resolve**:
Nº 5178 – Autorizar o afastamento do Estado, do Agente de Polícia Civil **Moacir Nunes da Silva Neto**, matrícula nº 1211455/01, para, em Brasília-DF, **no período de 12 de agosto de 2024 a 11 de agosto de 2025**, ficar mobilizado junto a Secretaria Nacional de Políticas Penais – SENAPPEN, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos termos do Convênio de Cooperação Federativa nº 03/2018, celebrado entre a União e o Estado de Pernambuco.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

Secretário de Defesa Social

(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO-GERAL

Nº 392/DGP3, de 7 de julho de 2025. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, **resolve: 1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 4JUL2025, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, o Sd PM Mat 113651-8/7º BPM – Ramon Gomes Barros, RG nº 54779 PMPE, filho de José Rodrigues Barros e Maria da Paixão Gomes dos Santos, em atendimento ao contido no requerimento impulsionalor 69613218; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 7º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaura o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM – CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES**, Respondendo pelo Comando-Geral da PMPE (SEI: 69653583).

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 56 / 2025 - CBMPE - DGP - DA, DE 04 de julho de 2025. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante-Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 01 de julho de 2025, nos termos do Art. 85, inc. I, da Lei Estadual nº 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004, e Art. 74-AA, da Lei Complementar nº 460/2021, o Tenente-coronel BM, Mat. 930193-3, **JOSÉ CARLOS TIBURCIO DE LIMA**; e Art. 2º Determinar à DGP e à DIP que adotem as providências subseqüentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM Comandante-Geral

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretário: **Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

PORTARIA SDA Nº 062/2025

RECIFE, 07 DE JULHO DE 2025

O Secretário de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 1290, de 19 de fevereiro de 2024 publicado no DOE em 20 de fevereiro de 2024, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.520 de 27 de dezembro de 2018, **RESOLVE:** Art 1º. Designar o Servidor:

I – **FRANCISCO DÁRIO PEDROSA LUNA**, matrícula nº **556820/03**, como **GESTOR** do Termo de Convênio nº 004/2025, que tem como objeto a realização da **XIX EXPOAGRO - 2025**, que acontecerá nos dias 02 a 06 de julho de 2025 no Município de Afoogados da Ingazeira/PE. II – Esta Portaria tem efeito até o término da vigência do Termo de Convênio nº 004/2025.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do Termo de Convênio nº 004/2025.

IV – O Termo de Convênio nº 004/2025 foi assinado no dia 02 de Julho de 2025.

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES

Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca

PORTARIA SDA Nº 063 /2025 RECIFE, 07 DE JULHO DE 2025 O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 1.290, de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de fevereiro de 2024, e com fundamento na Lei Estadual nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023; Considerando a exigência disposta na Cláusula Décima Oitava, § 4º, do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado entre esta Secretaria e a Central de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA/PE; Considerando a indicação formal do Excelentíssimo Secretário de Desenvolvimento Econômico quanto à composição da Comissão de Avaliação e Monitoramento a fim de atender a exigência expressa contante no referido Contrato de Gestão; RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor FREDERICO DE VASCONCELOS PEREIRA, Secretário Executivo de Articulação Institucional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para compor, na qualidade de membro, a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Contrato de Gestão nº 001/2020. Art. 2º Designar o servidor MARCELO JOSÉ BERARDO LOYO FILHO, Secretário Executivo de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para compor, na qualidade de membro, a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Contrato de Gestão nº 001/2020. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca – SDA
--

EDUCAÇÃO

Secretário: **Glison José Monteiro Filho**

PORTARIA SEE/SEGP DE 07 DE JULHO DE 2025.
O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela ATO Nº 4059 DE 04.06.2025 DOE de 05/06/2025. **RESOLVE:**
Nº 5020 - Designar para exercer a função de Apoio Pedagógico, com 200 h/a mensais, MARIALEXSANDRA MARQUES, Prof. M02IIA, mat. 2524058, nº Func. 22205/01, na EREM Prof. Manoel Joaquim Leite, Cedro, GRE Salgueiro, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 29.04.2025. 1400005623.000385/2025-45.
Nº 5021 - Designar para exercer a função de Apoio Pedagógico com 200 h/a mensais, ALVARO LIMA DE ALMEIDA NUNES, Prof. M02IIA, mat. 3881180 / Nº Func. 3805697/01, na ETE Miguel Batista, GRE Recife Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de **03.02.25**. 1400005293.000221/2025-05.
Nº 5022 Dispensar da função de Educadora de Apoiol, LUCIENNE SANTOS ALVES PEREIRA, Prof., M02IIA, mat.2578310/Nº Func.6560/02, da EREF Profª Mª Bernadete Marins de Brito, Salgueiro, ficando localizada na referida Escola, com 200 h/a mensais de Português, a partir de 03/02/2025. 1400005623.000214/2025-16.
Nº 5023- Dispensar a Gratificação de localização Especial, KAMILLA DE ANDRADE DUTRA, Nº Func. 3997138/01, da EREM PROF. ANTONIO CARNEIRO LEÃO, Camaragibe, GRE METRO SUL, ficando localizada na referida Escola, com 200 h/a mensais de BIOLOGIA, a partir de 11.02.2025. 1400005572.000006/2025-60.
Nº 5024 - Dispensar da função de Educador de Apoio JANEIDE GONCALVES DA SILVA SOUZA, mat. 1651170, nº Func. 1015478/01, da Escola Tomé Gibson, Guabiraba, GRE Recife Norte, a partir de 17.02.52025. 1400005293.001061/2025-11.
Nº 5025 - Remover e Designar para exercer a função de **Coordenador de Biblioteca**, JANEIDE GONCALVES DA SILVA SOUZA, Prof. M02IVA, mat. 1651170 /no Func. 1015478/01, na EREFEM CAIO PEREIRA, GRE Recife Norte, a partir de 18/02/2025. 1400005293.001061/2025-11.
Nº 5026- Atribuir a gratificação de localização especial JANEIDE GONCALVES DA SILVA SOUZA, Prof. M02IVA, mat. 1651170 /no Func. 1015478/01, na função de Coordenador de Biblioteca com 200 h/a mensais, na EREFEM CAIO PEREIRA, GRE Recife Norte, conforme LC nº 125 de 10.07.08 e suas alterações, a partir de 02/04/2025. 1400005293.001061/2025-11.
Nº 5027 - Atribuir a gratificação de localização especial para JONAS GUIMARAES DE SANTANA, Prof., M01IA, nº Func. 18195512/01, localizado na EREM EMIDIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Geografia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 14.05.2025. 1400005572.000180/2025-11.
Nº 5028 - Atribuir a gratificação de localização especial para LIZIANE CARDOSO ROCHA, Prof., M01IA, Nº Func. 1603868/07, localizada na EREM CABO DE SANTO AGOSTINHO, CABO, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.06.2025. 1400005572.000223/2025-50.
Nº 5029 - Atribuir a gratificação de localização especial para CALENE MANUELA DOS SANTOS, Prof., M01IA, Nº Func. 18227562/01, localizada na EREFEM ANTONIO CORREIA DE ARAUJO, Camaragibe, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.06.2025. 1400005572.000236/2025-29.
Nº 5030 - Atribuir a gratificação de localização especial para WILLAMS DOS SANTOS FERREIRA, Prof., M01IA, nº Func. 18192580/01, localizado na EREM FELIPE CAMARAO, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 14.05.2025. 1400005572.000098/2025-88.
Nº 5031- Atribuir a gratificação de localização especial para DENISE LUISA SCHIO DE ARAUJO, Prof., M01IA, Nº Func. 1620177/02, localizada na EREM SENADOR ADERBAL JUREMA, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 20.05.2025. 1400005572.000112/2025-43.
Nº 5032 - Atribuir a gratificação de localização especial para MANUELA ROCHA DE MENEZES, Prof., M01IA, nº Func. 18192688/01, localizada na EREM PROF. BENEDITO CUNHA MELO, Jaboatão, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de BIOLOGIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.06.2025. 1400005572.000219/2025-91.
Nº 5033 - Atribuir a gratificação de localização especial para PATRICIA DA SILVA ALVES, Prof., M01IA, nº Func. 4275853/02, localizada na EREFEM CONS. SAMUEL MAC DOWELL, Camaragibe, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de CIÊNCIAS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 27.05.2025. 1400005572.000199/2025-59.
Nº 5034 - Atribuir a gratificação de localização especial para BARBARA THAYSA FARIAS DE LIMA, Prof., M01IA, Nº Func. 3657353/02 , localizada na EREM CONDE CORREA DE ARAUJO, São Lourenço, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.06.2025. 1400005565.000652/2025-16.
Nº 5035 - Atribuir a gratificação de localização especial para LUAN JACKSON GONZAGA DE SOUZA, Prof., M01IA, nº Func. 18194567/01, localizado na EREM PAU BRASIL, Santa Maria da Boa Vista, GRE PETROLINA, com 200 h/a mensais de Educação Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 09.06.2025. 1400005706.001605/2025-38.
Nº 5036 - Atribuir a gratificação de localização especial para OSIRIS GOMES LEAL, Prof., M02IIA, mat. 2500841/Nº Func. 38833/01, na função de Educador de Apoio com 200 h/a mensais, na EREF JULIO DE MELLO, GRE Floresta, conforme LC nº 125 de 10.07.08 e suas alterações, a partir de 05.05.2025. 1400005583.000013/2025-32.
Nº 5037 - Atribuir a gratificação de localização especial para EDINEIDE SUZANA FERNANDES DA SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 1675451/05, localizado (a) na EREM DOUTOR JAIME MONTEIRO, Gameleira, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 12/05/2025. 1400005365.000794/2025-30.
Nº 5038- Atribuir a gratificação de localização especial para ALYSON BRUNO FERREIRA DA SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 18213855/01, localizado (a) na EREM Ageu Magalhães, Tamarineira, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Geografia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 19.05.2025. 1400005293.001668/2025-93.
Nº 5039- Atribuir a gratificação de localização especial para VIVIAN MILLENA LIMA DA COSTA, Prof., M01IA, nº Func. 18198414/01, localizada na EREM SIMON BOLIVAR, Jaboatão, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de INGLÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 13.05.2025. 1400005565.000625/2025-43.
Nº 5040 - Atribuir a gratificação de localização especial para ANA CLAUDIA DA SILVA, Prof., M01IA nº Func. 18195520/01, localizada na EREM CABO DE SANTO AGOSTINHO, Cabo, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de GEOGRAFIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 04.06.2025. 1400005572.000032/2025-98.
Nº 5041- Atribuir a gratificação de localização especial para YASMIN RAISSA DE ASSIS GUIMARAES, Prof., 01IA, nº Func. 18227520/01, localizada na EREM NESTOR GOMES DE MOURA, Jaboatão, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 27.05.2025. 1400005572.000111/2025-07.
Nº 5042 - Atribuir a gratificação de localização especial para JAELOSON MENEZES DA SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 18197450/01, localizado na EREM JACOB ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Orocó, GRE PETROLINA, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.06.2025. 1400005706.001342/2025-67.
Nº 5043 - Atribuir a gratificação de localização especial para RAFAELA SANTANA DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 4219457/02, localizada na EREM NESTOR GOMES DE MOURA, Jaboatão, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de GEOGRAFIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.06.2025. 1400005572.000230/2025-51.
Nº 5044 - Atribuir a gratificação de localização especial para FERNANDO CALACA DE LIMA, Prof., M01IA nº Func. 17377838/01, localizado (a) na EREM SAO FRANCISCO DE ASSIS, São José da Coroa Grande, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 15.05.2025. 1400005365.001151/2025-11.
Nº 5045 - Atribuir a gratificação de localização especial para GLAUCO JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, Prof., M01IA, nº Func. 4157192/02, localizado na EREM CLEMENTINO COELHO, GRE PETROLINA, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 09.06.2025. 1400005706.001527/2025-71.
Nº 5046 - Atribuir a gratificação de localização especial para FRANCISCO MARCIANO DE ALENCAR SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 18195792/01, localizado na EREF NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, Granito, GRE ARARIPINA, com 200 h/a mensais de GEOGRAFIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 26.05.2025. 1400005651.000803/2025-67.
Nº 5047 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOSE EVERSON OLIVEIRA SANTOS, Prof., M01IA, nº Func. 18213154/01, localizado na EREM PROFESSOR EPITACIO ANDRE DIAS, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Educação Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 07.05.2025. 1400005565.000601/2025-94.
Nº 5048 - Atribuir a gratificação de localização especial para JULIANI LIMA LOURENCO, Prof., M01IA, nº Func. 1819417/01, localizada na EREM JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO, Cabo, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05/06/2025. 1400005572.000171/2025-11.
Nº 5049 - Atribuir a gratificação de localização especial para ALICE DAYANE DOS SANTOS, Prof., M01IA, nº Func. 18227996/01, localizado (a) na EREM Elisa Marques de Assis, Primavera, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 15/05/2025. 1400005365.001155/2025-91.
Nº 5050 - Atribuir a gratificação de localização especial para FRANCISCA CINTHIA OLIVEIRA NASCIMENTO, Prof., M01IA, nº Func. 18224180/01, localizada na EREFEM Prof. Manoel de Queiroz, São José do Belmonte, GRE Salgueiro, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 12.05.2025. 1400005631.000036/2025-24.

Nº 5051 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a ORLAN CARLOS TAVARES DE MELO, Prof. Braillista, Nº Func. 18188354/01, localizado na EREM Pastor José Florêncio Rodrigues, GRE Metro Sul, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº539, de 27.06.2024 e Portaria SEE nº 4876 de 09.09.2024, a partir de31.03.2025. 1400005565.001185/2025-41.
Nº 5052 - Atribuir a gratificação de localização especial para JONATAS DE OLIVEIRA LIMA, Prof., M01IA, nº Func. 18194346/01, localizado na EREM FERNANDO BEZERRA, Ouricuri, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Educação Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 26.05.2025. 1400005651.000927/2025-42.
Nº 5053 - Atribuir a gratificação de localização especial para WESLEY SOUSA RODRIGUES, Prof., M01IA, nº Func. 4035828/02, localizado na EREM MURILO BRAGA, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Inglês, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 14.05.2025. 1400005565.000651/2025-71.
Nº 5054 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOSE MARCELO DE SOUZA MODESTO, Prof., M01IA, nº Func. 18198074/01, localizado na EREM MANOEL RIBEIRO DAMASCENO, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Inglês, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 23.05.2025. 1400005651.000795/2025-59.
Nº 5055 - Atribuir a gratificação de localização especial para WILLIAM SILVA DE FREITAS, Prof., M01IA, nº Func. 18215459/01, localizado na EREM CABO DE SANTO AGOSTINHO, CABO, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 13.05.2025. 1400005572.000081/2025-21.
Nº 5056 - Atribuir a gratificação de localização especial para TATIANE SANTOS DE SANTANA, Prof., M01IA, nº Func. 18226884/01, localizada na EREM JOSE RODRIGUES DE CARVALHO, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Inglês, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 13.05.2025. 1400005572.000176/2025-44.
Nº 5057 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARCOS ANDRE FERRAZ DE LIMA, Prof., M01IA, nº Func. 1673696/04, localizado na EREF NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO, Granito, GRE ARARIPINA, com 200 h/a mensais de INGLÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 26.05.2025. 1400005651.000836/2025-15.
Nº 5058 - Atribuir a gratificação de localização especial para VALDEMIR PEREIRA DE SOUZA, Prof. M03IIA, mat. 2455250/ Nº Func. 1422910/01, na função de Secretaria com 200 h/a mensais, na EREM DE IPOJUCA, GRE METRO SUL, conforme LC nº 125 de 10.07.08 e suas alterações, a partir de 28.08.2024. 1400005550.003297/2024-15.
Nº 5059 - Atribuir a gratificação de localização especial para FRED CANDIDO DA SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 3290379/02, localizado na EREM SATURNINO DE BRITO, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 07.05.2025. 1400005565.000231/2025-95.
Nº 5060 - Atribuir a gratificação de localização especial para LUCIANA RODRIGUES DA SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 1742728/05, localada na EREM CABO DE SANTO AGOSTINHO, CABO, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 12.05.2025. 1400005565.000474/2025-23.
Nº5061 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOSENILDO ALVES DE BARROS, Prof., M01IA nº Func. 18199941/01, localizado (a) na EREFEM TOBIAS BARRETO, Catende, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 26/05/2025. 1400005365.001197/2025-22.
Nº 5062- Atribuir a gratificação de localização especial para FRANCISCA SAMARA DE ALENCAR LOPES, Prof., M01IA, nº Func. 18202985/01, localizada na EREM FERNANDO BEZERRA, Ouricuri, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Química, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 23.05.2025. 1400005651.000950/2025-37.
Nº 5063 - Atribuir a gratificação de localização especial para ANDREA CRISTINA DA SILVA SANTOS, Prof., M01IA, nº Func. 3869792/02, localizada na EREFEM EDISON NOLASCO, GRE PETROLINA, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 09.06.2025. 1400005706.001018/2025-49.
Nº 5064 - Atribuir a gratificação de localização especial para CINTHIA MARIA ALVES DE JESUS, Prof., M01IA, nº Func. 18195741/01, localizada na EREM MOISES BOM DE OLIVEIRA, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Geografia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 23.05.2025. 1400005651.000679/2025-30.
Nº 5065 - Atribuir a gratificação de localização especial para MICHELE CRISTINE NUNES, Prof., M01IA, Nº Func. 3789748/04, localizada na EREM SIMON BOLIVAR, Jaboatão, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.06.2025. 1400005572.000222/2025-13.
Nº 5066 - Atribuir a gratificação de localização especial para RONALD TORRES DA SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 3338053/03, localizado na EREFEM SAO FRANCISCO, Petrolândia, GRE Floresta, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 22.04.2025. 1400005602.000059/2025-86.
Nº 5067- Atribuir a gratificação de localização especial para GIVANILDO ROCHA DA SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 18202900/01, localizado na EREM SIMON BOLIVAR, JABOATÃO, GRE METRO SUL com 200 h/a mensais de Química, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 29.04.2025. 1400005565.000460/2025-18.
Nº 5068 - Atribuir a gratificação de localização especial para VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA, Prof., M01IA, nº Func. 18197051/01, localizada na EREM PROFESSOR AGAMENOM MAGALHAES, São Lourenço da Mata, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 13.05.2025. 1400005565.000482/2025-70.
Nº 5069 - Atribuir a gratificação de localização especial para THAYS DE SOUZA LIMA, Prof., M01IA nº Func. 18196632/01, localizado (a) na EREM PADRE MACHADO, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 12.05.2025. 1400005293.002020/2025-34.
Nº 5070 - Atribuir a gratificação de localização especial para SASHA ROLIM PINHEIRO TELES, Prof., M01IA, nº Func. 18208983/01, localizada na EREM JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA, GRE ARARIPINA, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 23.05.2025. 1400005651.001071/2025-22.
Nº 5071- Atribuir a gratificação de localização especial para BRENDA MONIQUE MARTINS DE SENA, Prof., M01IA nº Func. 3260895/01, localizado (a) na EREM PADRE MACHADO, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Inglês, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 08.05.2025. 1400005293.002057/2025-62.
Nº 5072- Atribuir a gratificação de localização especial para JESSICA FERREIRA DE CASTRO FERNANDES, Prof., M01IA, Nº Func. 18197906/01, localizada na EREFEM ANTONIO CORREIA DE ARAUJO, Camaragibe, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de ESPANHOL, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 08.05.2025. 1400005572.000167/2025-53.
Nº 5073- Atribuir a gratificação de localização especial para JOSIANE RODRIGUES EUGENIO, Prof., M01IA nº Func. 18225470/01, localizado (a) na EREM Pedro Celso, Beberibe, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais de Geografia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 25.03.2025. 1400005293.001519/2025-24.
Nº 5074 - Atribuir a gratificação de localização especial para WENDELL MARQUES CAVALCANTE BEZERRA, Prof., M01IA, nº Func. 18215424/01, localizado na EREM SENADOR FRANCISCO PESSOA DE QUEIROZ, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 09.05.2025. 1400005565.000624/2025-07.
Nº 5075- Atribuir a gratificação de localização especial para SAMARA MENDES DE MOURA, Prof., M01IA, nº Func. 4047478/03, localizada na EREM JOAQUIM EUGENIO SILVA, Ipubi, GRE Araripina, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 23.05.2025. 1400005651.000755/2025-15.
Nº 5076 - Atribuir a gratificação de localização especial para ADENYSE VIRGINIA DE MELO OLIVEIRA, Prof., M01IA, nº Func. 1643479/07, localizada na EREM RODOLFO AURELIANO, Jaboatão dos Guararapes, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 07.05.2025. 1400005565.000602/2025-39.
Nº 5077 - Atribuir a gratificação de localização especial para TAINA MARIA SANTOS DA SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 4220315/02, localizada na EREF TORQUATO DE CASTRO, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Ciências, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 14.05.2025. 1400005572.000107/2025-31.
Nº 5078 - Atribuir a gratificação de localização especial para GLEYCE KELLY ARAUJO DA SILVA CAVALCANTI, Prof., M01IA, Nº Func. 4025610/03, localizada na EREM ADELAIDE PESSOA CAMARA, Jaboatão, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de QUÍMICA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.06.2025. 1400005572.000225/2025-49.
Nº 5079 - Atribuir a gratificação de localização especial para VAMBERTO GONCALVES DA SILVA, Prof., M01IA, Nº Func. 4041216/03, localizado na EREM EDSON MOURY FERNANDES, Jaboatão, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 28.04.2025. 1400005565.000508/2025-80.
Nº 5080 - Atribuir a gratificação de localização especial para KELLY DAIANE DA SILVA NEGREIROS, Prof., M01IA, nº Func. 3740927/03, localizada na EREM JOAQUIM EUGENIO SILVA, Ipubi, GRE ARARIPINA, com 200 h/a mensais de GEOGRAFIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 15/04/2025. 1400005651.000676/2025-04.
Nº 5081 - Atribuir a gratificação de localização especial para KATHIUCIA QUERNE TENORIO DE LIMA, Prof., M01IA, nº Func. 2519488/03, localizada na EREM FREI ROMEU PEREA, Jaboatão, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 04.06.2025. 1400005572.000244/2025-75.
Nº 5082 - Atribuir a gratificação de localização especial para ROBSON LOPES DA SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 18199542/01, localizado na EREM PROF. BENEDITO CUNHA MELO, Jaboatão, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 28.05.2025. 1400005572.000217/2025-01.
Nº 5083 - Atribuir a gratificação de localização especial para NATALI REJANE DE ARRUDA, Prof., M01IA nº Func. 4150686/02 -, localizado (a) na EREM Governador Eduardo Campos, Joaquim Nabuco, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de Inglês, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 07.05.2025. 1400005365.000897/2025-08.
Nº 5084 - Atribuir a gratificação de localização especial para VANIELI SOARES DE CARVALHO LEANDRO, Prof., M01IA, /nº Func. 18197299/01, localizada na EREM ARTUR BARROS CAVALCANTI, Bodocó, GRE ARARIPINA, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 23.05.2025. 1400005651.001084/2025-00.
Nº 5085 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a RENATA EVELLYN DA SILVA, Prof. Intérprete Língua Brasileira Sinais, Nº Func.18152279/01, localizada no Centro de Atendimento Educacional Especializado do Recife, GRE Recife Norte, nos termos da Lei no 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8o, da Lei Complementar no 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE no 4876 de 09.09.2024, a partir de 12.02.2025. 1400005293.002089/2025-68.
Nº 5086 - Atribuir a gratificação de localização especial para IVANILSON JOSE DA SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 3861490/03, localizado na EREF TORQUATO DE CASTRO, Camaragibe, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 14.05.2025. 1400005572.000090/2025-11.
Nº 5087 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOAO ALBERTO JOSE DE LIMA FREITAS, Prof., M01IA, Nº Func. 18206573/01, localizado na EREM SOFRONIO PORTELA, Moreno, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de INGLÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.06.2025. 1400005572.000224/2025-02.
Nº 5088 - Atribuir a gratificação de localização especial para GUSTAVO SALES SILVA, Prof., M02IA, Nº Func. 18194141/01, localizado na ETE Luiz Alves Lacerda, Cabo de Santo Agostinho, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Ed. Física, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 25.06.25. 1400005572.000258/2025-99.
Nº 5089 - Atribuir a gratificação de localização especial para SEVERINA RODRIGUES DE OLIVEIRA LINS, Prof., M01IA, nº Func. 4207823/02, localizada na EREM CONDE PEREIRA CARNEIRO, São Lourenço da Mata, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 14.05.2025. 1400005565.000653/2025-61.

Nº 5090 - Atribuir a gratificação de localização especial para DANILO HENRIQUE NASCIMENTO DE MELO, Prof., M01IA, nº Func. 18195180/01, localizado na EREFEM CONSELHEIRO SAMUEL MAC DOWELL, Camaragibe, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de FÍSICA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 15.05.2025. 1400005565.000394/2025-78.

Nº 5091- Atribuir a gratificação de localização especial para ISABELA DO NASCIMENTO CARVALHO, Prof., M01IA, nº Func. 18198406/01, localizada na EREM EDMUR ARLINDO DE OLIVEIRA, Jaboatão, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de INGLÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 13.05.2025. 1400005572.000078/2025-15.

Nº 5092 - Atribuir a gratificação de localização especial para EDUARDO DA ROCHA CARVALHO, Prof., M01IA, mat. 4628462/nº Func. 1659790/04, localizado na EREFEM ANTONIO CORREIA DE ARAUJO, Camaragibe, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 13.05.2025. 1400005565.000475/2025-78.

Nº 5093 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARINA GOMES DE SOUSA SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 18197272/01 localizada na EREM JOAQUIM EUGENIO SILVA, Ipubi, GRE ARARIPINA, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 23.05.2025. 1400005651.000756/2025-51.

Nº 5094 - Atribuir a gratificação de localização especial para ANDRE LUIZ RIBEIRO, Prof., M01IA, Nº Func. 18227597/01, localizado na EREM SOFRONIO PORTELA, MORENO, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.06.2025.1400005572.000238/2025-18.

Nº 5095 - Atribuir a gratificação de localização especial para RODRIGO MATOS RIBEIRO, Prof., M01IA, nº Func. 2545993/02, localizado na EREM CONDE PEREIRA CARNEIRO, São Lourenço, GRE METRO SUL, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 06.05.2025. 1400005565.000543/2025-07.

Nº 5096 - Atribuir a gratificação de localização especial para ANTONIO DA MOTA SILVEIRA FILHO, Prof., M01IA mat.2523558nº Func. 57992/03, localizado (a) na EREM Antônio Alves de Araújo, Amaraji, GRE Palmares, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 07/05/2025. 1400005365.000783/2025-50.

Nº 5097 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, WILLIAMS VICENTE DA SILVA, mat. 3789462/Nº Func. 3712460/01, da EREM JOSE MARIO ALVES DA SILVA, Ipojuca, GRE METRO SUL, ficando localizado na referida Escola, com 200 h/a mensais de MATEMÁTICA, a partir de 01.02.2025. 1400005572.000170/2025-77.

Nº 5098- Dispensar da função de Apoio Pedagógico, RENATA DE LUCENA MEIRELES, Prof., M02IIA, mat. 2576759, Nº Func. 58224/01, da EREFEM Compositor Antônio Maria, Olinda, GRE Metro Norte, a partir de 18.11.2024. 1400005269.001991/2024-83.

Nº 5099 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, RENATA DE LUCENA MEIRELES, mat. 2576759, Nº Func. 58224/01, da EREFEM Compositor Antônio Maria, Olinda, GRE Metro Norte, a partir de 18.11.2024. 1400005269.001991/2024-83.

Nº 5100 - Atribuir a gratificação de localização especial para DOUGLAS SOARES ELEUTERIO, Prof., M01IA, nº Func. 18224547/01, localizado na EREM Tristão Ferreira Bessa, Lagoa de Itaenga, GRE Limoeiro, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30.04.2025. 1400005432.000114/2025-37.

Nº 5101 - Atribuir a gratificação de localização especial para RAYANA MENDONCA CORREIA DA SILVA LIMA, Prof., M01IA, nº Func. 18226523/01, localizada na EREM de Timbauba Prof. Antonio Jose Barboza dos Santos, Timbauba, GRE Mata Norte, com 200 h/a mensais de Espanhol, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30.04.2025. 1400005344.000094/2025-93.

Nº 5102 - Atribuir a gratificação de localização especial para DEBORA REGINA MARCOLINO DA SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 18227317/01, localizada na EREFEM Costa Azevedo, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 29.04.2025. 1400005277.000165/2025-07.

Nº 5103 - Atribuir a gratificação de localização especial para ELISETE SILVA LOPES, Prof., M01IA, nº Func. 3475484/02, localizada na EREFEM ANTONIO TIMOTEU, Serra Talhada, GRE AFOGADOS, com 200 h/a mensais de HISTÓRIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05.05.2025. 1400005684.000143/2025-37.

Nº 5104 - Atribuir a gratificação de localização especial para RAQUEL VIRGINIA SANTIAGO DOS PRAZERES, Prof., M01IA, nº Func. 18198287/01, localizada na EREM DE OLINDA, Olinda, GRE METRO NORTE, com 200 h/a mensais de INGLÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 07/04/2025. 1400005277.000109/2025-64.

Nº 5105 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais, SIMONE LIMA DOURADO XIMENES RODRIGUES, Prof. M03IIIA, mat.2378060, Nº Func. 1397761/01, loc. na Esc. Est. Paulo Dantas Filho, Buíque, GRE Arcoverde, a partir de 05.02.2025. 1400005509.001331/2025-11.

Nº 5106 - Atribuir a gratificação de localização especial para CARLA DRIELLY COSTA SANTANA, Prof., M01IA, nº Func. 18198430/01, localizada na EREM CONEGO JOAO LEITE GONCALVES DE ANDRADE, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de Inglês, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 19.05.2025. 1400005684.000152/2025-28.

Nº 5107 - Atribuir a gratificação de localização especial para RENATO CRISTIAN SOARES MARIANO, Prof., M01IA, nº Func. 18228208/01, localizado na EREM FRANCISCO PEREIRA DA COSTA, Iati, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 23.05.2025. 1400005490.000084/2025-74.

Nº 5108 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria em prorrogação, com 200 h/a mensais, CLEIDE DOS SANTOS, Prof., M0IIVA mat. 1759060/Nº Func. 1081365/01, na EREFEM Joaquim Ribeiro da Rocha, São Caitano, GRE Caruaru, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, durante o afastamento Licença médica no período de 03.05.2025 a 01.06.2025, da titular NEYLTON JOSE DA GRACA LIMA, Func.1412957/01, Mat.2409712. 1400005455.001608/2025-71.

Nº 5109 - Atribuir a gratificação de localização especial para CARLOS TOMAZ DE OLIVEIRA, Prof., M01IA mat. 4651022/nº Func. 1648802/05, localizado na EREFEM SENADOR NOVAES FILHO, Várzea, GRE RECIFE SUL, com 200 h/a mensais de MATEMÁTICA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 19/05/2025. 1400005526.001084/2025-37.

Nº 5110 - Atribuir a Gratificação de Ensino Especial de ILKA DOS SANTOS, Prof. M02IIA, Interprete de Língua Brasileira Sinais, mat. 3944891, NF. 3446000/02, localizado na EREM Carlos Rios, Arcoverde, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE nº 4876 de 09.09.2024, a partir de 01.06.2024. SEI 1400005509.000468/2025-41.

Nº 5111 - Atribuir a gratificação de localização especial para DEBORA MAYLANE SILVA DE SOBRAL, Prof., M01IA, nº Func. 18176313/01, localizada na EREM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, Capoeiras, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 29.04.2025. SEI 1400005490.000028/2025-30.

Nº 5112 - Atribuir a gratificação de localização especial para ALAN BRUNO FELIX DE SOUZA, Prof., M01IA, nº Func. 18200664/01, localizado na EREM REGINA PACIS, Palmeirina, GRE GARANHUNS, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30.04.25. 1400005490.000037/2025-21.

Nº 5113 - Atribuir a gratificação de localização especial para JOSE MACIEL FERREIRA DE CARVALHO, Prof., M01IA, nº Func. 18194656/01, localizado na EREM ANTONIO GUILHERME DIAS LIMA, Inajá, GRE ARCOVERDE, com 200 h/a mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 13.05.2025. 1400005509.001487/2025-94.

Nº 5114 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARIA ALINE SOARES DA SILVA, Prof., M01IA, mat. 4626931/nº Func. 13110330/01, localizada na EREM SEBASTIAO TIAGO DE OLIVEIRA, Jupi, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30.04.25. 1400005490.000052/2025-79.

Nº 5115 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARCELO JOSE DE CARVALHO SIMAO, Prof., M01IA, nº Func. 4028333/02, localizado na EREF ELIZEU ARAUJO, Pesqueira, GRE ARCOVERDE, com 200 h/a mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 09.05.2025. 1400005509.000553/2025-17.

Nº 5116 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARLOS DELLAN DE SOUZA ALMEIDA, Prof., M01IA, nº Func. 18224466/01, localizado na EREF AMARO LAFAYETTE, Sertânia, GRE ARCOVERDE, com 200 h/a mensais de BIOLOGIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 09.05.2025. 1400005509.000463/2025-18.

Nº 5117 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria, MARIANA PERNAMBUCO DA CRUZ, Prof., M02IIA, mat. 2541076/Nº Func. 34037/01 da EREF DEPUTADO OSCAR CARNEIRO, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 03/02/2025. 1400005541.000489/2025-60.

Nº 5118 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, MARIANA PERNAMBUCO DA CRUZ, mat. 2541076/Nº Func. 34037/01, da EREF DEPUTADO OSCAR CARNEIRO, Camaragibe, GRE Metro Sul, a partir de 03/02/2025. 1400005541.000489/2025-60.

Nº 5119 - Remover MARIANA PERNAMBUCO DA CRUZ, Prof., M02IIA, mat.2541076 /No Func.34037/01, para a Coordenação Geral de Planejamento e Articulação, GRE Recife Sul, com 200 h/a mensais, a partir de 03/02/2025. 1400005541.000489/2025-60.

Nº 5120 - Atribuir a GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL a GENILVA JANUARIO DE ARAUJO, Prof. Brailista, Nº Func. 104910/04, localizado no CENTRO ATEND EDUC ESPECIAL ARCOVERDE, GRE Arcoverde, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE nº 4876 de 09.09.2024, a partir de 29.10.2024. 1400005509.001219/2025-72.

Nº 5121 - Atribuir a gratificação de localização especial para ELIAKIM LEVY PEIXOTO DE MELO TEIXEIRA, Prof., M01IA, Nº Func. 3892352/02, localizado na EREM RODOLFO PAIVA, São Bento do Una, GRE GARANHUNS, com 200 h/a mensais de GEOGRAFIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05.05.2025. 1400005482.001366/2025-98.

Nº 5122 - Atribuir a gratificação de localização especial para YASMIN DE HOLANDA EGITO, Prof., M01IA, nº Func.18208835/01, localizada na EREF PROF. JORGE DE MENEZES, Sertânia, GRE ARCOVERDE, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 08.05.2025. 1400005509.001448/2025-97.

Nº 5123 - Atribuir a gratificação de localização especial para FLAVIO FALCONE GALVAO DO NASCIMENTO, Prof., M01IA, nº Func. 18193919/01, localizado na EREF MACIEL PINHEIRO, Torre, GRE RECIFE SUL, com 200 h/a mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 09.06.2025. 1400005526.000893/2025-21.

Nº 5124 - Atribuir a gratificação de localização especial para ANA BEATRIZ DE CARVALHO PAZ DE ANDRADE, Prof., M01IA, nº Func. 18212794/01, localizada na EREFEM MARECHAL EURICO GASPARD DUTRA, Ibura, GRE RECIFE SUL, com 200 h/a mensais de EDUCAÇÃO FÍSICA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 03.06.2025. 1400005526.000962/2025-05.

Nº 5125 - Designar para exercer a função de Chefe de Secretaria com 200 h/a mensais, PEDRO PEREIRA DE LIMA FILHO, Prof., M02IIA, mat. 3839613/Nº Func. 1730169/06, na Esc Cel Jose Pinto de Abreu, Goiana, GRE Nazaré, a partir de 10.03.2025. 1400005536.001345/2025-56.

Nº 5126 - Designar para exercer a função de Educador de Apoio Pró Tempore, com 200 h/a mensais, RAQUEL MARIA DA SILVA, Prof. M03IIA, mat. 2592304/ Nº Func. 69416/01, na EREM Padre Zacarias Tavares, GRE Caruaru, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 16/05/2025. 1400005455.000218/2025-83.

Nº 5127 - Dispensar da função de Educador de Apoio Pro tempore, FRANCISCA LUCIA SOBRAL DE ARAUJO, Prof., M02IIA, mat. 2553465, nº func. 54796/03, da ESC PROFESSOR JOSE BIONE DE ARAUJO, Caruaru, a partir de 03.02.2025. 1400005455.000160/2025-78.

Nº 5128 - Remover FRANCISCA LUCIA SOBRAL DE ARAUJO, Prof., M02IIA, mat. 2553465, nº func. 54796/03, para a ESC DOM VITAL, Caruaru, com 200 h/a mensais de Língua Portuguesa, a partir de 03.02.2025. 1400005455.000160/2025-78.

Nº 5129 - Atribuir a gratificação de localização especial para SUNAMITA DOS SANTOS QUINQUINO, Prof., M01IA, nº Func. 18215262/01, localizada na EREF Historiador Pereira da Costa, Paulista, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de História, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 29.05.2025. 1400005253.001288/2025-25.

Nº 5130 - Atribuir a Gratificação de Ensino Especial a MARIA KAROLINA DA SILVA PAULA, Profº M01IA, Interprete de Libras, Nº Func. 1729578/04, localizado na EREM Severino de Andrade Guerra, Machados, GRE Limoeiro, nos termos da Lei nº 11.474 de 11.11.97, alterado pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº 539, de 27.06.2024 e Portaria SEE nº 4876 de 09.09.2024, a partir de 20.08.2024. 1400005424.000268/2025-28.

Nº 5131 - Dispensar da função de Coordenador de Biblioteca, ALEKISANDRA SOARES DINIZ CAVALCANTI, Prof., M02IIA, mat. 2575337/Nº Func. 68369/01, da EREF AMALIA CAVALCANTI DA COSTA LIMA, PEDRA, GRE ARCOVERDE, a partir de 12.03.2025. 1400005509.000652/2025-91.

Nº 5132 - Remover e Designar para exercer a função de **Apoio Pedagógico**, com 200 h/a mensais, ALEKISANDRA SOARES DINIZ CAVALCANTI, Prof., M02IIA, mat. 2575337/Nº Func. 68369/01, para EREM CARLOS RIOS, GRE ARCOVERDE, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 12.03.2025. 1400005509.000652/2025-91.

Nº 5133 - Atribuir a gratificação de localização especial para DANIEL DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Prof., M01IIA, mat. 2625040, Nº Func. 6406/01, localizado na EREF Profª. Deanna Clarck Xavier, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 12.06.2025. 1400005253.001361/2025-69.

Nº 5134 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, SANDRA MARIAALVES DA SILVA SOUZA, mat. 2600200, nº Func. 45321/01, da EREM Dr. Walfredo Luiz Pessoa de Melo, Tracunhaém, GRE Mata Norte, a partir de 08.04.2025. 1400005336.001394/2025-99.

Nº 5135 - Remover SANDRA MARIA ALVES DA SILVA SOUZA, Prof.M02IIA, mat. 2600200/Nº Func. 45321/01, Readaptada definitiva, para a ESC. Dom Ricardo Vilela, Nazaré da Mata, GRE Mata Norte, com 200 h/a mensais de Atividades pedagógicas, a partir de 08.04.2025. 1400005336.001394/2025-99.

Nº 5136 - Dispensar da função de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas/UDP, GRE Limoeiro, Símbolo FGS-1, JANY CABRAL FELIX, mat.1726250, Nº Func.28785/01, a partir de 01.07.2025. SEI 1400005405.000014/2025-38.

Nº 5137 - Remover ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo Educacional, M04IVA, mat.3004589, Nº Func.155059/01, para a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas/UDP, GRE Limoeiro, com 40 horas semanais, a partir de 01.07.2025. SEI 1400005405.000014/2025-38.

Nº 5138 - Designar para a função de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas/UDP, GRE Limoeiro, ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA, mat.3004589, Nº Func.155059/01, atribuindo-lhe a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, a partir de 01.07.2025. SEI 1400005405.000014/2025-38.

Nº 5139 - Atribuir a gratificação de localização especial para VERONICA MARIA FLORENCIO, Prof., M01IA, nº Func. 1778846/04, localizada na EREM DE PANELAS, Panelas, GRE Caruaru, com 200 h/a mensais de Português, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 04/04/2025. 1400005455.001203/2025-32

Nº 5140 - Dispensar da função de Chefe de Secretaria MICHELLE DEBORA DE MOURA, Prof., M02IIA, mat. 3037959, Nº Func. 164383/01, da ETE Ministro Fernando Lyra, GRE Caruaru, a partir de 01.02.2025. 1400005455.000172/2025-01.

Nº 5141 - Remover e Designar para exercer a função de Educ. de Apoio, Pro tempore, com 200 h/a mensais MICHELLE DEBORA DE MOURA, mat. 3037959, Nº Func. 164383/01, Prof., M02IIA, na Esc. Professor Jose Bione de Araújo, GRE Caruaru, a partir de 01.02.2025. 1400005455.000172/2025-01.

Nº 5142 - Atribuir a gratificação de localização especial para MATHEUS BARBOSA DOS SANTOS, Prof., M01IA, nº Func. 18224229/01, localizado na EREFEM ANTONIO TIMOTEU, Serra Talhada, GRE AFOGADOS, com 200 h/a mensais de BIOLOGIA, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 06.05.2025. 1400005684.000145/2025-26.

Nº 5143 - Atribuir a gratificação de localização especial para CINTIA TAYLLA ALEXANDRE DA SILVA, Prof., M01IA, nº Func. 18214495/01, localizada na EREM JOSÉ PEREIRA BURGOS, Custódia, GRE Arcoverde, com 200 h/a mensais de Geografia, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 13.05.2025. 1400005509.001484/2025-51.

Nº 5144 - Dispensar da função de Apoio Pedagógico, MISLENE MEIRE DA SILVA, Prof., M02IIA, mat. 2557924/Nº Func. 11700/01, da EREM Prof. Mário Sette, GRE Caruaru, ficando localizado (a) na referida Escola, com 200 h/a mensais de Matemática, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 31.01.2025. 1400005455.000438/2025-15.

Nº 5145 - Atribuir a gratificação de localização especial para MARILIA ROSALIA CORDEIRO ANTAS DE SOUSA, Prof., M01IA, nº Func. 18208932/01, localizada na EREFEM ANTONIO TIMOTEU, Serra Talhada, GRE AFOGADOS, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 05.05.2025. 1400005684.000142/2025-92.

Nº 5146 - Atribuir a gratificação de localização especial para ADLA MICHELLY DE SOUZA COSTA, Prof., M01IA, nº Func. 3470725/05, localizada na EREFEM DARIO GOMES DE LIMA, Flores, GRE AFOGADOS, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de **30.04.2025**. 1400005684.000140/2025-01.

Nº 5147 - Atribuir a gratificação de localização especial para SIMONE PIMENTEL SOBRAL, Prof., M01IA, nº Func. 18229328/01, localizada na EREM LUIZ PEREIRA JUNIOR, Caetés, GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais de Química, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 07.05.2025. 1400005490.000065/202548.

Nº 5148 - Atribuir a gratificação de localização especial para CAIO CESAR BARBOSA LOURENCO, Prof., M01IA, nº Func. 18228178/01, localizado na EREM HENRIQUE JUSTINO DE MELO, Jucati, GRE GARANHUNS, com 200 h/a mensais de PORTUGUÊS, conforme LC nº 125, de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 30.04.25. 1400005482.001158/2025-99.

Nº 5149 - Remover e Designar para exercer a função de **Educador de Apoio Pró Tempore**, com 200 h/a mensais, SILVIA MARIA CARNEIRO DE MOURA VIEIRA, Prof. M03IIA, mat. 3781240, nº Func. 1676083/02, na EREM Justulino Ferreira Gomes, Bom Jardim, GRE Limoeiro, conforme LC nº 125 de 10.07.2008 e suas alterações, a partir de 02.01.2025. 1400005432.000150/2024-10.

Nº 5150 - Dispensar da Função Gratificada de Apoio-1, Símbolo FGA-1, JAMIME LAIS DE MEDEIROS BEZERRA, mat. 4634616, Nº Func. 3028240/01, da GRE Afogados, a partir de 01.06.2025. 1400005661.000239/2025-63.

Nº 5151 - Remover JAMIME LAIS DE MEDEIROS BEZERRA, mat. 4634616, Nº Func. 3028240/01, Analista em Gestão Educacional, M01IA, com 40 horas semanais, para a EREM SOLIDONIO LEITE, Serra Talhada, GRE Afogados, conforme Lei Complementar nº 539, de 27.06.2024, a partir de 01.06.2025. 1400005661.000239/2025-63.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 07/07/2025.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005565.001057/2025-06	AMANDA MONTEIRO DOS SANTOS	2498294	1º	25/04/2020
1400005541.001006/2025-44	VERA LUCIA FERREIRA VEIGA DOS SANTOS	1248197	4º	06/10/2024
1400005565.001167/2025-60	MICHEL ERIC DE SANTANA	2377357	2º	24/08/2024
1400005246.000101/2025-65	ROGERIO DE CASTRO ACIOLI	2184338	2º	30/03/2010
1400005246.000101/2025-65	ROGERIO DE CASTRO ACIOLI	2184338	3º	28/03/2020
1400005509.002017/2025-48	MARIA ROSELIA SILVA DOS SANTOS	2542889	1º	29/07/2016
1400005565.001165/2025-71	EDJANE AMARA SILVEIRA	1811487	3º	07/05/2025
1400005246.000103/2025-54	CLAUDIO MOURA DE MORAES	2183951	3º	17/10/2024
1400005336.001963/2025-04	FABIOLA FALCAO CABRAL ROMAO	1289969	4º	03/03/2025
1400005526.001345/2025-19	OBERDAN OTHONIEL RODRIGUES	2407108	2º	13/06/2025
1400005365.001362/2025-46	MARIA DE FATIMA PEIXOTO DA SILVA	2785480	1º	13/02/2019
1400005565.001174/2025-61	AURINO CAVALCANTI ALVES	2403021	1º	10/11/2024
1400005336.001962/2025-51	MARIA DA NATIVIDADE LOPES DE SOUZA	1802844	3º	22/11/2024
1400005623.000802/2025-50	CRISTIANE LOPES DA SILVA BEZERRA	1901443	2º	08/03/2017
1400003022.001667/2025-11	ALLAN IGOR BEZERRA DA SILVA	2441551	2º	05/06/2025
1400005253.002701/2025-79	VIRGINIA DANIELLE CRUZ DA COSTA	2402076	2º	27/03/2025
1400005565.001122/2025-95	JOSENILSON VELEZ DE LIMA	2427362	2º	07/06/2025
1400005378.001017/2025-63	ELAINE CHRISTIANY BARBOSA DE OLIVEIRA	2406144	2º	07/04/2025
1400005526.001364/2025-45	MARLY RODRIGUES LINS	2434512	2º	03/04/2025
1400005526.001305/2025-77	EVERALDO DA CUNHA MIRANDA	2412357	2º	30/03/2025
1400005565.001210/2025-97	CRISTIANE MORAIS DO NASCIMENTO TORRES	2427249	2º	29/04/2025
1400005565.001121/2025-41	ADRIANO PAIXAO DOS SANTOS	2403250	2º	06/03/2025
1400005455.001739/2025-58	ANNE KARENINA PEREIRA BARBOSA	2438127	2º	16/06/2025
1400005651.001291/2025-56	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA SOBRAL	2705087	1º	25/11/2019
1400005253.002734/2025-19	RINALDO BANDEIRA DA VEIGA	2402050	1º	03/03/2015
1400005253.002734/2025-19	RINALDO BANDEIRA DA VEIGA	2402050	2º	05/03/2025
1400005565.001208/2025-18	CAREN APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES DE ALMEIDA BULHOES	2595583	1º	18/09/2017
1400005565.001207/2025-73	CAREN APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES DE ALMEIDA BULHOES	2427370	2º	25/06/2025
1400005594.001433/2025-15	EVANILSON PEREIRA MAIA	2759012	1º	03/11/2018
1400005565.001238/2025-24	DIMAS CARDOSO CAMPOS	2523205	1º	25/06/2016
1400005336.002076/2025-45	ALICE FRANCISCA DA SILVA	1148001	4º	17/09/2022
1400005541.001016/2025-80	JONAS NASCIMENTO DA SILVA	1761803	3º	08/10/2023
1400003022.001743/2025-81	MARIA ALICE DE ALBUQUERQUE SANTANA	982253	4º	17/04/2025
1400005565.001252/2025-28	LEONARDO DAVID RODRIGUES LIMA	1812394	3º	19/04/2025
1400004076.000011/2025-19	MARIA HELENA CAVALCANTI DE SENA BORBA	1286161	4º	30/05/2025
1400005253.002731/2025-85	EDSON DE ALBUQUERQUE WANDERLEY JUNIOR	2404397	2º	17/04/2025

1400005482.001810/2025-75	JOSEMERY BRANDAO XAVIER	2409852	2º	06/03/2025
1400005253.002562/2025-83	JAEQUELINE SALES DE LIMA	2401800	2º	18/05/2025
1400005565.001097/2025-40	EDILZA BANDEIRA DE ARRUDA CAMPOS	2400731	2º	15/04/2025
1400005378.000960/2025-59	ALESSANDRA MARIA GOUVEIA DE OLIVEIRA MOURA	1549596	2º	09/04/2023
1400005378.000807/2025-21	JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS	2438372	2º	16/06/2025
1400005455.001866/2025-57	ERIVALDO SOARES DE PAULA	3021190	1º	02/02/2020
1400005253.002578/2025-96	MARIA DA CONCEICAO SOUSA GOMES	2397943	2º	10/02/2025
1400005565.001138/2025-06	CELSO CARDOSO GOMES	2726394	1º	10/10/2018
1400005565.001145/2025-08	CLEIDE MARIA OLIVEIRA GOES	2403943	2º	06/02/2025
1400005565.001169/2025-59	MARIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	1229257	4º	11/04/2024
1400005253.002631/2025-59	ELIA PEREIRA DE ANDRADE	1363166	3º	04/07/2016
1400005455.001878/2025-81	EDJANE MARIA DA SILVA	1759183	3º	01/08/2023
1400005253.002644/2025-28	SOLANGE REGINA HOLANDA LASALVIA	1786350	3º	03/06/2024
1400005253.002196/2025-62	JORGE MARTINIANO DE OLIVEIRA	2403684	1º	29/11/2024
1400005253.002740/2025-76	ALEXSANDRO DUARTE ALVES PONTES	2403447	2º	24/05/2025
1400005424.001142/2025-71	MARIA GORETI RICARDO FELIX	1219030	4º	21/03/2025
1400005482.001818/2025-31	FLAVIO BEZERRA DE OLIVEIRA	2596059	1º	25/03/2017
1400005253.002665/2025-43	VILMA MARTINS DE FREITAS	1255843	3º	01/03/2025
1400005526.001390/2025-73	ELIETE CARLOS DE OLIVEIRA MENEZES	1144189	2º	04/02/2005
1400005526.001390/2025-73	ELIETE CARLOS DE OLIVEIRA MENEZES	1144189	3º	06/03/2015
1400005526.001390/2025-73	ELIETE CARLOS DE OLIVEIRA MENEZES	1144189	4º	04/03/2025
1400005253.002703/2025-68	EDVALDO ALBUQUERQUE ARAUJO	2427427	2º	16/04/2025
1400005455.001862/2025-79	DIANA ALMENY OLIVEIRA BEZERRA SANTOS	1725777	3º	16/10/2023
1400005253.002612/2025-22	CLOVIS FERREIRA LIMA	2406055	2º	17/03/2025
1400005176.000041/2025-51	ELINICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	2400790	2º	26/05/2025
1400005565.001175/2025-14	NATALI ACIOLY DE LUNA FERREIRA	3000320	1º	30/04/2025
1400005676.000525/2025-60	JOSE AIRTON DE SOUZA	1278304	3º	24/03/2025

GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar despacho referente ao gozo de licença prêmio, em 07/07/2025.

SEI	NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	MESES	DECÊNIO
1400003022.001727/2025-98	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	1026186/01	07/07/2025	1	1º
1400004081.000001/2025-04	FABIANA LOBO DO NASCIMENTO	171478/01	27/07/2025	2	1º
1400004663.000041/2025-05	LAÍS CAVALCANTI DE SÁ NOGUEIRA	1064436/01	01/07/2025	6	3º
1400003022.001814/2025-45	ANA ELIZABETE CRUZ DE ALMEIDA ANDRADE	724984/01	01/08/2025	1	3º
1400003022.001803/2025-65	REJANE VAZ GALINDO SERENO	110578/07	17/07/2025	1	3º
1400005763.000071/2025-48	VIRGÍNIA DE FÁTIMA FERRAZ DA SILVA ROSA	958223/01	01/07/2025	1	3º
1400003022.001784/2025-77	JOSEFA ROBERTA LEAL MACHADO	931930/01	22/08/2025	4	2º
1400005229.000060/2025-15	CAROLINA ESTEVAM FERNANDES BELTRAO	14589301	01/07/2025	1	1º
1400003053.000037/2025-54	LEIDREANNY TEMOTEO DA SILVA	43490/01	01/08/2025	1	1º

ERRATA

Na Portaria SEE nº 4743 de 04 de setembro de 2024 – Publicada no Diário Oficial de 05 de setembro de 2024 – Referente a dispensa, a pedido, das funções de Gestor Escolar e Adjunto/Assistente de Gestão

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	REATROATIVO A
2497115	LUIZ NEY DA SILVA GOMES	ADJUNTO/ ASSISTENTE DE GESTÃO	GRE RECIFE SUL	RECIFE	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	22/07/2024

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	GRE	MUNICÍPIO	NOME ESCOLA	REATROATIVO A
2497115	LUIZ NEY DA SILVA GOMES	ADJUNTO/ ASSISTENTE DE GESTÃO	GRE RECIFE SUL	RECIFE	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	05/08/2024

FAZENDA

Secretário: Wilson José de Paula

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO ESTADO

Pauta de julgamento por teleconferência da 1ª Turma Julgadora em 15.07.2025 às 9h através do link: <https://events.teams.microsoft.com/event/e60069e1-30f8-4645-b126-e71ac39ffbfc@38a1edd0-9c06-485d-b1b0-011078b90f9d> A sustentação oral deve ser requerida através de e-mail para: atendimento.tate@sefaz.pe.gov.br

01. Recurso Ordinário do contribuinte no Processo SF nº 2021.000001996761-14. Requerente: Restaurante Família Estrela LTDA ME. CNPJ Nº22.348.780/0001-06. Adv.(s) Tiago Martins Guedes, OAB/PE 32.835; Leandro Nogueira Constantino, OAB/PE 53.587. **(Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti).**

02. Recurso Ordinário do contribuinte no Processo SF nº 2025.000002244103-85. Requerente: Associação Voluntários para o Serviço Internacional – BRASIL. CNPJ Nº 08.929.748/0002-66. **(Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti).**

03. Recurso Ordinário do contribuinte no Processo SF nº 2024.000003980147-16. Requerente: LC Arruda Comercial LTDA. CNPJ Nº 24.152.019/0001-11. Adv.(s) Pedro Henrique Pedrosa de Oliveira OAB/PE 30.180; Rodrigo de Oliveira Marinho OAB/AL 8.914, OAB/PE 65.580. **(Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti).**

04. Recurso Ordinário do contribuinte no Processo SF nº 2021.000006617072-40. Requerente: JN Moraes Representação LTDA. CNPJ Nº 35.684.471/0002-21. Adv.: (s) Pedro Henrique Pedrosa, OAB/PE 30.180; Rodrigo de Oliveira Marinho, OAB/AL 8.914. **(Relator: Julgador Leonardo Mendonça Pires Ferreira).**

05. Recurso Ordinário do contribuinte no Processo SF nº 2024.000009952159-75. Requerente: INDIO Ferragens e Material de Construção LTDA. CNPJ Nº 35.539.007/0001-60. **(Relatora: Julgadora Maira Neves Bezerra Cavalcanti).**

06. Recurso ordinário do contribuinte no Processo SF nº 2024.000010145302-65. Requerente: INDIO Ferragens e Material de Construção LTDA. CNPJ Nº 35.539.007/0001-60. **(Relator: Julgador Leonardo Mendonça Pires Ferreira).**

07. Recurso ordinário do contribuinte no Processo SF nº 2024.000009199089-14. Interessado: Frango Favorito LTDA. CNPJ Nº 24.959.078/0002-87. Adv.: Erikson de Brito Melo, OAB/PE 45.845 e Paulo Pimentel, OAB/PE 45.298. **(Relator: Julgador Leonardo Mendonça Pires Ferreira).** Recife, 07 de julho de 2025. Maira Neves Bezerra Cavalcanti – Presidente da 1ª Turma Julgadora, em exercício.

DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 025/2025

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 do Decreto nº 44.650/2017, **INTIMA** os contribuintes constantes na relação publicada na internet no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES (ou acessando o link abaixo), a **SANAR IRREGULARIDADES** perante a Fazenda Pública Estadual, no prazo máximo de cinco (05) dias a contar da data de publicação do presente edital, a fim de evitar a INAPTIDÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL.

https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Intimao/Edital-de-Intimacao-025_08072025.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS

DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS – DSC
EDITAL DE INAPTIDÃO Nº 025/2025

A DIRETORIA DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS - DSC, com fundamento no art. 115 c/c art. 129 do Decreto nº 44.650/2017 e respectivas alterações, declara **INAPTAS** as inscrições no CACEPE, **NULOS** os atos praticados e **INIDÔNEOS** os documentos fiscais que sejam emitidos por quaisquer dos contribuintes constantes na relação publicada na internet, no site da SEFAZ/PE, em PUBLICAÇÕES, ou acessando o link https://www.sefaz.pe.gov.br/Publicacoes/Editais/Intimacao-Bloqueio-Inscricao-Estadual/Cancelamento/Edital-de-Inaptidao-025_08072025.pdf

AFRÂNIO CAVALCANTE SILVA
DIRETOR DE SISTEMAS CORPORATIVOS TRIBUTÁRIOS

texto
moisés
baião

ilustração
maria
júlia rêgo

a
última
raposa
do
mundo

<https://livraria.cepe.com.br>

Nesta narrativa distópica, a única sobrevivente à destruição é a raposa, que se prepara para o discurso derradeiro do alto de um edifício da cidade contaminada. De repente, entre os entulhos de smartphones que trouxera num saco, um deles começa a tocar.

“Alô? Alô!” E a comunicação se estabelece entre ela e algum outro sobrevivente.

O projeto gráfico e as ilustrações, que primam pelo uso do minimalismo e do grafismo, formam uma camada narrativa visual interessantíssima para a jornada dessa raposa, que se debate entre o fim da existência e a urgência de viver.

Adquira o seu exemplar!

MULHER

Secretária: **Juliana Gouveia Alves da Silva**

PORTARIA Nº. 012 DE 07 DE JULHO DE 2025. A SECRETÁRIA DA MULHER DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Artigo 1º - Substituir, LUAN LOURIVAN DA SILVA, matrícula nº 10719814/01, CPF nº 710.989.124-03, Assessor Especial, por **ERISSON ANDRADE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 18286666/01, CPF nº 112.900.110-86, Assessor de Diretoria, para representar a Unidade Gestora 110701 - Secretaria da Mulher, como Gestor de Telemática da SecMulher - PE.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Juliana Gouveia Alves da Silva - Secretária da Mulher.

SAÚDE

Secretária: **Zilda do Rego Cavalcanti**

Em, 07/07/2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7641 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Betânia, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde
VI. O Ofício nº 056/2025, de 27 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Betânia.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Betânia, Estado de Pernambuco.
Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7642 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Betânia, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde
VI. O Ofício nº 056/2025, de 27 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Betânia.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) para o município de Betânia, Estado de Pernambuco.
Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7643 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Betânia, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde
VI. O Ofício nº 056/2025, de 27 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Betânia.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de Betânia, Estado de Pernambuco.
Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7644 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde
VI. O Ofício nº 078/2025, de 20 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.
Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7645 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde
VI. O Ofício nº 078/2025, de 20 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.
Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7646 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde
VI. O Ofício nº 078/2025, de 20 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.
Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7647 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde
VI. O Ofício nº 078/2025, de 20 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Feira Nova.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Feira Nova, Estado de Pernambuco.
Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.
Zilda do Rego Cavalcanti
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE
Elídio Ferreira de Moura Filho
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7648 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Lagoa Grande, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
II.A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
III.A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);
V.A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101.
VI. O Ofício nº 32, de 25 de junho de 2025, Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Grande.

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7664 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**
- IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
- V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
- VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
- VIII.O Ofício nº 048/2025, de 26 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz.

Resolvem:

- Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.
- Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elidio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7665 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**
- IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
- V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
- VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
- VIII.O Ofício nº 048/2025, de 26 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz.

Resolvem:

- Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única no valor de R\$ 641.398,00 (seiscentos e quarenta e um mil e trezentos e noventa e oito reais) para o município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.
- Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elidio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7666 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
- V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde
- VI. O Ofício nº 048/2025, de 26 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz.

Resolvem:

- Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) para o município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.
- Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elidio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7667 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
- V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde
- VI. O Ofício nº 048/2025, de 26 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz.

Resolvem:

- Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Idílio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7668 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
- V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde
- VI. O Ofício nº 049/2025, de 26 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz.

Resolvem:

- Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.
- Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7669 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**
- IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
- V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
- VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
- VIII.O Ofício nº 049/2025, de 26 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz.

Resolvem:

- Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única no valor de R\$ 1.004.632,21 (um milhão e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos) para o município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco.
- Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7670 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a Proposta Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Aliança, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- II.A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
- III.A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
- IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);
- V.A Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde provenientes de emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025;
- VI.A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;
- VII.A Resolução CIR nº 356, de 30 de junho de 2025, da XII Região de Saúde.

Resolvem:

- Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Aliança, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo.

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Aliança	10759784000125017	43280010	82.557,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Idílio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7671 DE 02 DE JULHO DE 2025

Aprova a Proposta Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Aliança, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- II.A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
- III.A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
- IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde!(SUS);
- V.A Portaria GM/MS nº 6.870, de 15 de abril de 2025, estabelece normas para as transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde provenientes de emendas parlamentares destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2025;

VI.A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VII.A Resolução CIR nº 355, de 30 de junho de 2025, da XII Região de Saúde.

Resolvem:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Aliança, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo.

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Aliança	10759784000125016	28850005	499.975,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 02 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Idio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7672 DE 03 DE JULHO DE 2025

Define novos Tetos Municipais da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco - referente à oitava parcela do ano de 2025.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I.A Portaria GM/MS Nº 3257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

II.O disposto na Portaria GM/MS Nº 204/2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

III.O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

IV.A Nota Técnica Nº 3, da PPI/DGGP/SEGECG/SES-PE, de 02 de Abril de 2025 (SEI: 230000077.000433/2025-14).

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar os novos tetos municipais expressos na Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, do Estado de Pernambuco, referente à oitava parcela do ano de 2025, conforme Protocolo SISMAC: Nº 22675778409.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elidio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7673 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II.A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III.A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V.A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101.

VI.O Ofício nº 096/2025, de 03 de julho de 2025, Secretaria Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira

Resolvem:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo.

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Afogados da Ingazeira	11308823000125003	43280010	272.600,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde

Art. 2º - Projeto Técnico de Transporte Sanitário eletivo para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elidio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7674 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);

V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elidio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7675 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, para o município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária – PAP, nº proposta 36000660648202500, no valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) para o município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elidio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7676 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, para o município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária – PAP, nº proposta 36000660623202500, no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) para o município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elidio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7677 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, para o município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária – PAP, nº proposta 36000660628202500, no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) para o município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elidio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7678 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, para o município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária – PAP, nº proposta 36000660639202500, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Ribeirão, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elidio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7679 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, para o município de Cortês, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;

V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária – PAP, nº proposta 36000646124202500, no valor de 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o município de Cortês, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elidio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7680 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, para o município de Cortês, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II,que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária – PAP, nº proposta 36000645565202500, no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) para o município de Cortês, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7681 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, para o município de Cortês, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II,que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária – PAP, nº proposta 36000645554202500, no valor de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Cortês, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7682 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a Proposta Emenda Parlamentar para Aquisição de Equipamento/Material Permanente, para o município de Tamandaré, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
II.A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
III.A Portaria 725, de 02 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;
IV.A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementariamente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);
V.A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101.

Resolvem:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Emenda Parlamentar, para o município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo.

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Tamandaré	10298603000125001	28850003	299.975,00	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Saúde Bucal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7683 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Tamandaré, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única, proposta nº 42780023 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para o município de Tamandaré, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7684 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Tamandaré, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única, proposta nº 43230002 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Tamandaré, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7685 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, para o município de Tamandaré, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II,que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária – PAP, nº proposta 36000657825202500, no valor de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o município de Tamandaré, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7686 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária - PAP, para o município de Tamandaré, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II,que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de incremento da Atenção Primária – PAP, nº proposta 36000655015202500, no valor de 700.000,00 (setecentos mil reais) para o município de Tamandaré, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7687 DE 03 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, para o município de Venturosa, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
III.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
IV.A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, capítulo II,que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
V.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde
VI. O Ofício nº 98/2025, de 03 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Venturosa.

Resolvem:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Transferências fundo a fundo, em parcela única de custeio da Atenção Primária - PAP, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para o município de Venturosa, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Os valores que tratam do incremento para o Custeio dos Serviços de Atenção Primária – PAP serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7688 DE 04 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Olinda, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**
- IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
- V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
- VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
- VIII.O Ofício nº 01212/2025 – GAB/SSO, de 04 de julho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda.

Resolvem:

- Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única no valor de R\$ 5.430.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e trinta mil reais) para o município de Olinda, Estado de Pernambuco.
- Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 04 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7689 DE 04 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**
- IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
- V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
- VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
- VIII. A Resolução CIR nº 45, de 06 de junho de 2025, da II Região de Saúde.

Resolvem:

- Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única no valor de R\$ 799.970,00 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais) para o município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco.
- Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 04 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 7690 DE 04 DE JULHO DE 2025

Aprova a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única para o município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco.

A Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II.O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;
- III.Portaria GM/MS nº 25, de 20 de janeiro de 2023, que trata sobre os montantes anuais alocados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);**
- IV. A Portaria GM/MS nº 3.053, de 8 de janeiro de 2024 divulga os montantes anuais alocados aos estados, distrito federal e municípios, destinados ao cofinanciamento das ações e serviços públicos de saúde no grupo de atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (Teto MAC);
- V.A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- VI. Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025 Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;
- VII.A Portaria GM/ms Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
- VIII. A Resolução CIR nº 46, de 06 de junho de 2025, da II Região de Saúde.

Resolvem:

- Art. 1º - Aprovar a solicitação de Custeio Financeiro Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade em Atenção Especializada à Saúde parcela única no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais) para o município de Bom Jardim, Estado de Pernambuco.
- Art. 2º - Os valores que tratam a Recomposição Emergencial Financeiro em parcela única do incremento de limite financeiro de Média e Alta Complexidade serão de responsabilidade do Ministério da Saúde.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 04 de julho de 2025.

Zilda do Rego Cavalcanti

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

Elídio Ferreira de Moura Filho

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Portaria SES/PE nº 468, de 07 de julho de 2025.

A Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de janeiro de 2023;

Resolve:

- Art. 1º Designar a Secretária-Executiva de Coordenação Institucional Waldenia Agny Torres de Lucena, matrícula nº 9767940/04, para exercer a função de Autoridade Competente no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, exclusivamente para os atos relacionados aos processos de aquisição vinculados ao Núcleo de Ações Judiciais, nos termos da legislação vigente.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

Portaria SES/PE nº 469, de 07 de julho de 2025.

Institui incentivo financeiro à concessão de cadeiras de rodas motorizadas para o público adulto e infantil, em serviços de alta complexidade, no âmbito da Rede de Cuidados às Pessoas com Deficiência do Estado de Pernambuco.

A Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Ato Governamental nº 198, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que assegura o direito à habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência com base em avaliação multidisciplinar;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, e suas alterações, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO o Programa Pernambuco Acessível, instituído pelo Governo do Estado de Pernambuco como a primeira iniciativa estadual integrada voltada à inclusão e à acessibilidade, e ações articuladas entre sete secretarias estaduais, voltadas à garantia dos direitos, da qualidade de vida e da autonomia das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 09/2025 da Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, que indica a criação de incentivo financeiro específico como estratégia de ampliação da oferta, qualificação da assistência e redução do tempo de espera dos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir incentivo financeiro estadual aos estabelecimentos contratualizados com a Secretaria Estadual de Saúde (SES), integrantes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência de Pernambuco, habilitados pelo Ministério da Saúde como Oficinas Ortopédicas e/ou Centros Especializados em Reabilitação (CER) do tipo IV, que concedam cadeiras de rodas motorizadas (adulto ou infantil), em conformidade com as recomendações técnico-operacionais definidas pela SES.

Art. 2º Para fins de habilitação e recebimento do incentivo financeiro de que trata o art. 1º, as unidades deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios:

I – Dispor de estrutura física e tecnológica compatível com os padrões definidos pela SES/PE, conforme Anexo I;

II – Manter equipe multiprofissional qualificada e com formação específica em reabilitação e tecnologias assistivas;

III – Realizar avaliação funcional individualizada com emissão de laudo técnico;

IV – Possuir processo regulado pela Gerência da Central de Regulação Ambulatorial – GRAMB, compreendendo triagem, prescrição, aquisição, entrega e prestação de contas da concessão;

V – Registrar produção no Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) e Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alto Custo (APAC), e apresentar prestação de contas mensal;

VI – Fornecer tecnologias assistivas com características técnicas avançadas, de acordo com as normas da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais – OPM do Sistema Único de Saúde (SUS);

VII – Attingir 100% da meta pactuada conforme análise técnico-operacional definida pela SES.

Art. 3º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria será no valor mensal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), repassado às unidades habilitadas que comprovarem a concessão de cadeiras de rodas motorizadas (adulto ou infantil), conforme metas formalizadas nos instrumentos contratuais e observadas as recomendações técnico-operacionais da SES.

§1º Para fins de responsabilidade fiscal, a aplicação do recurso deverá obedecer aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade, devendo ser assegurados os seguintes eixos:

I - Responsabilidade pelo acesso:

a) Garantia de que os usuários do SUS tenham acesso equitativo às cadeiras de rodas motorizadas (adulto ou infantil);

b) Observância dos critérios técnicos definidos pela SES;

c) Respeito à regionalização da assistência e à prioridade assistencial.

II - Responsabilidade pelo meio:

a) Demonstração da aplicação dos recursos na operacionalização da concessão das cadeiras, incluindo a aquisição, logística e entrega dos equipamentos; o Registro no sistema de informação da Central de Regulação Ambulatorial do Estado; e o cumprimento dos processos administrativos e operacionais pactuados nos instrumentos contratuais.

III - Responsabilidade pelo fim:

a) Avaliação dos resultados obtidos com o uso dos recursos, incluindo: a comprovação da entrega mensal mínima prevista no contrato; os indicadores de impacto, como melhora da mobilidade e satisfação do usuário; a auditoria e monitoramento regular pela SES.

§2º A não observância das obrigações previstas neste artigo poderá implicar:

I – Suspensão do repasse financeiro;

II – Necessidade de devolução de recursos ao erário;

III – Responsabilização administrativa, civil e/ou penal, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º O repasse de que trata o artigo anterior será efetivado mediante termo aditivo ao instrumento jurídico previamente celebrado, a ser formalizado pela unidade gestora competente, com a devida participação dos setores técnico, jurídico e financeiro da Secretaria Estadual de Saúde – SES, conforme os procedimentos administrativos vigentes.

Art. 5º O descumprimento das metas estabelecidas por 03 (três) meses consecutivos implicará na suspensão do repasse do incentivo, podendo ser retomado mediante nova solicitação, análise técnica e regularização das pendências.

Art. 6º A Coordenação da Pessoa com Deficiência, vinculada à Diretoria Geral de Políticas Estratégicas e Transversais - DGPET/SES-PE, em conjunto com a Diretoria Geral de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS - DGMAGS/SES-PE, terá responsabilidade técnica compartilhada pelo monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução desta Portaria, podendo emitir orientações complementares conforme necessidade técnica e normativa.

Art. 7º O valor do incentivo para a concessão de cadeiras de rodas motorizadas será custeado com recursos do Tesouro Estadual e ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência seguinte à habilitação do estabelecimento beneficiado.

Zilda do Rego Cavalcanti

Secretária Estadual de Saúde

ANEXO I

CRITÉRIOS TÉCNICOS PARA RECONHECIMENTO DE SERVIÇO HABILITADO À CONCESSÃO DE CADEIRAS DE RODAS MOTORIZADAS

1. ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA - Dispor de espaço próprio e adequado para avaliação funcional, adaptação e entrega de tecnologias assistivas. - Ter acesso a oficina ortopédica, ou convênio que permita ajustes e manutenção dos equipamentos. - Garantir ambiente com recursos para treinamento de uso seguro de cadeiras de rodas motorizadas.
2. EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - Incluir, no mínimo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, médico fisiatra e assistente social. - Profissionais com capacitação específica em reabilitação e prescrição de tecnologias assistivas complexas. - Realizar avaliação funcional individualizada com emissão de laudos técnicos.
3. CAPACIDADE DE REGULAÇÃO E GESTÃO DO FLUXO ASSISTENCIAL - Integrar os fluxos do Complexo Regulador do Estado (GRAMB/SERS/SES), desde a triagem até a entrega do equipamento. - Executar registro adequado no Boletim de Produção Ambulatorial (BPA), na Autorização de Procedimento Ambulatorial de Alto Custo (APAC), e prestar contas mensalmente.
4. PERFIL DA TECNOLOGIA ASSISTIVA FORNECIDA - Conceder cadeira de rodas do tipo motorizada, adulto ou infantil, conforme descrição da Tabela SUS. - Demonstrar domínio sobre especificações técnicas, necessidade de personalização e adaptação ao perfil funcional do usuário.

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 045 DE 03/07/2025, I - Substituir a servidora Célia Fernanda Vieira, matrícula 2325128, por Lonjoré Leocádio de Lima, mat. SGP 3490475 para a suplência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Moshe Dayan Fernandes de Carvalho - Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 046, DE 07/07/2025. Art. 1º - Autoriza a substituição do titular da Unidade Regional Recife, servidor José Aurélio Costa Galindo, matrícula Nº 135064-7, pela servidora Claudiane Sales Ribeiro, matrícula Nº 18130917, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 13 de abril de 2025. Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 01/02/2025. Moshe Dayan Fernandes de Carvalho, Diretor-Presidente.

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em referência ao requerimento administrativo apresentado supostamente pela Empresa Vera Cruz - conforme doc id 67854402. **Considerando** que, em 22 de julho de 2024, a empresa operadora descumpriu o Termo de Ajuste de Conduta firmado perante o Ministério Público de Pernambuco-MPP, anunciando a desistência da operação de todas as linhas de transporte que operava; **Considerando** que as tentativas de notificação à Empresa Expresso Vera Cruz por parte deste Consórcio no endereço apontado no requerimento restaram ineficazes; **Considerando** ainda o fato de que não se mostra possível se identificar os subscritores do requerimento, o qual não se fez acompanhar dos atos constitutivos da empresa, a fim de se certificar quanto a legitimidade e representação dos subscritores; Cumpre informar que para a análise do requerimento apresentado se faz necessário a indicação do endereço atual da sede da empresa, bem como a colação dos atos constitutivos e poderes de representação à indicação dos subscritores, até porque não consta no pedido qualquer indicação de meio de contato — como endereço físico, eletrônico e telefone — que permita o encaminhamento de resposta ou eventual solicitação de complementação de informações. Dessa forma, caso haja interesse na continuidade da tramitação, seja reapresentado o requerimento com a devida documentação, bem como todos os dados de contato atualizados. Dê-se ciência através do Diário Oficial. **Juliana Barros** CTM - Coordenadoria Jurídica

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE EDITAL Nº 13/2025.

NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR. O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, bem como na legislação complementar e Resoluções do CONTRAN, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os condutores da imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir e da obrigação de se submeterem, nos termos do art. 268, II do CTB, ao curso de reciclagem e prova, assim como, da possibilidade de apresentarem razões de defesa à JARI, ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, se assim desejarem, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste extrato resumido de Edital, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelo Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação da defesa, o processo será julgado à revelia do condutor e será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. A relação completa com os nomes dos infratores e os processos administrativos de suspensão do direito de dirigir, assim como o Inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br).

Recife, na data da sua publicação.
Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente - DETRAN/PE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INFORME

No dia 07.07.2025, foi publicado no Boletim Interno nº 274/2025 do DETRAN-PE contendo a Portaria DP nº 5.493/2025, que teve como objeto Tornar sem efeito as Portarias DP nº 7922/2016 e 7898/2016 atribuídas ao condutor Marcos Antônio Melo, estando disponível no site: https://www.detran.pe.gov.br

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DO IASSEPE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria IASSEPE nº 042/2024, Resolve:

DESPACHOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DE 07/072025

PROCESSOS DEFERIDOS

ABONO PERMANÊNCIA: **0030308108.000169/2025-52:** Maria Sueli da Silva Chaves, matrícula SGP nº 101518/01; **0030308108.000138/2025-00:** Sebastiana Josefa da Silva Cruz, matrícula SGP nº 1825844/01; **0030308131.000345/2024-88:** Albino Estanislau Evangelista Júnior, matrícula SGP nº 1822217-01; **3000008477.000031/2025-67:** Josenildo Jeronimo Campelo, matrícula SGP nº 1151746/02; **0030308115.000277/2024-55:** Liana Cavalcanti Santos Carneiro, matrícula SGP nº 1820109/01.

PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO: 2025511969: Valdemar Ferreira de Melo, matrícula SGP nº 1151371/01; **2025514610:** Elizabeth Cristina de Almeida, matrícula SGP nº 1835513/01; **2025511808:** Leda Maria de Carvalho, matrícula SGP nº 1829645/02;

LICENÇA – PRÊMIO/CERTIDÃO (CONCESSÃO):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SGP	DECÊNIO	PERÍODO
0030308131.000265/2025-11	Luzinete de Jesus Silva	1365517/02	3º	2014 a 2024
0040609056.000720/2024-62	Maria Verônica de Melo Lins	1836650/02	4º	2012 a 2022
0030308096.000305/2025-91	Marcelo Medeiros D Emery	1830325/02	3º e 4º	2001 a 2011 - 2011 a 2021
2300000422.000303/2025-04	Ana Paula Mateus de Aquino	1820834/01	3º	2014 a 2024
0030308131.000275/2025-49	Sáskia Lavinia Costa Rodrigues	1629751/02	3º	2015 a 2025
0030308131.000269/2025-91	Marilene Barreto de Santana	1813013/01	4º	2014 a 2024
0030808586.000037/2025-18	Ana Lúcia Freitas de Oliveira	1829050/02	4º	2013 a 2023
0030308096.000291/2025-13	Edna Miranda dos Santos Soares	1820010/01	4º	2015 a 2025
0030308131.000303/2025-28	Edna Trindade da Silva	1819321/01	4º	2014 a 2024
0030308131.000630/2024-07	Maria Lúcia Carneiro de Souza Lima	1819330/01	4º	2015 a 2025
0030308096.000283/2025-69	Roseanne Sampaio Canejo	1820664/01	4º	2014 a 2024
0030308096.000341/2025-54	José Joaquim da Silva Neto	1818414/01	3º	1999 a 2009

PROCESSOS AUTORIZADOS - LICENÇA-PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA SGP	PRAZO	DECÊNIO	INÍCIO
0030308177.000211/2025-11	Marilene França da Silva	1815733/01	30 dias	3º	01/08/2025
2600000055.001775/2025-53	Chirlene Maria Ferreira da Silva	956305/01	30 dias	3º	01/09/2025
0040609056.000508/2025-86	Rivaní de Assunção Santos	196578/01	30 dias	2º	01/08/2025
0030308096.000330/2025-74	Josefa Lêda da Costa	1831992/01	30 dias	2º	04/08/2025
0030308189.000008/2025-14	Maria do Carmo Inácio	1826417/01	30 dias	4º	01/06/2025
0040609056.000462/2025-03	Helida Karla Philippini da Silva	1832034/01	30 dias	1º	01/07/2025
0030308131.000273/2025-50	Luiz Gustavo Costa Oliveira	1345575/02	240 dias	2º e 3º	01/08/2025
0030308333.000143/2025-41	Robson de Carvalho da Silva	1820931/02	180 dias	2º	01/07/2025
0030308131.000249/2025-11	Ranuzia de Aquino Coelho Lins	1837311/02	30 dias	3º	01/07/2025
0030308177.000097/2024-49	Edna Tavares Canuto	1282719/02	30 dias	3º	01/07/2024
0030308096.000294/2025-49	Roseanne Sampaio Canejo	1820664/01	30 dias	3º	01/07/2025
0030308131.000270/2025-16	Marlene Maria do Nascimento	1457268/01	30 dias	3º	01/08/2025
0007800015.002153/2024-22	Jorge Estandislau Rodrigues Silva	1827090/01	30 dias	3º	01/07/2024
0030308096.000323/2025-72	Ione Vania Viana Cavalcanti	1827936/01	30 dias	2º	02/07/2025

TORNAR SEM EFEITO: Na publicação do Diário Oficial do Estado de 07/01/2025 no que tange a servidora Fatima Paula da Costa Lima, matrícula SGP nº 1826484/01, referente ao gozo de licença prêmio (0030308077.000004/2024-12);

Reinaldo Calazans
Superintendente de Gestão de Pessoas

Consulte o nosso site: **www.cepe.com.br**

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

10º PRÊMIO AYRTON DE ALMEIDA CARVALHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CONCURSO Nº 006/2024

A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE e a Secretaria de Cultura do Estado Pernambuco – SECULT/PE, no uso de suas atribuições, por intermédio do Agente de Contratação designado, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR do Edital de Concurso nº 006/2024 – 10º Prêmio Ayrton de Almeida Carvalho de Preservação do Patrimônio Cultural de Pernambuco. O resultado está integralmente à disposição dos interessados nos sites: www.cultura.pe.gov.br e https://www.mapacultural.pe.gov.br. Recife, 08 de julho de 2025. Bruno César Abreu de Siqueira - Agente de Contratação.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

20º CONCURSO PÚBLICO DE REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – RPV PE 2025

Cronograma de Análises

O Governo do Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Cultura – SECULT/PE e da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, por meio da Comissão Organizadora do 20º Concurso de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco - RPV/PE, instituída conforme a publicação no Diário Oficial de 20 de fevereiro de 2025, retifica o cronograma constante no edital do referido certame quanto: a) Avaliação da Comissão Especial de Análise (3ª etapa), para o período de 04 de julho a 03 de agosto de 2025 e, b) Audiência da Comissão Especial de Análise no CEPPC, para o período de 21 a 25 de julho de 2025. Comissão Organizadora: MARIA LANA DA SILVA MONTEIRO Matrícula 2322412-2 e CAROLINE FERNANDA DA SILVA LIRA NASCIMENTO Matrícula 989094-7, representantes da Fundarpe, e WANESSA KARINY GONÇALVES DOS SANTOS Matrícula 12382957-01, representante da Secult/PE.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE

PORTARIA Nº 011, DE 7 DE JULHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco–ITERPE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato Governamental nº 3423, de 24/05/2024, publicado no DOE/PE de 25/05/2024, RESOLVE: rescindir o Contrato por Tempo Determinado – CTD nº 025/2020, firmado por Pedro Alves Batista Filho, matrícula: 3720527/02, função de Engenheiro Agrônomo, lotado na UR Ouricuri /PE, a partir de 1º/04/2025, em virtude do término da vigência no dia 31/03/2025.

Cleodon Ricardo de Souza Lima
Diretor-Presidente

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor em Exercício da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 2139/2025 de 04.07.2025

RESOLVE: I - Exonerar, de ofício, com fundamento na *Decisão/ Acórdão Id. 41395931, de 18.09.2024, do Processo Judicial nº 0031127-84.2021.8.17.2001, da 3ª Câmara Direito Público - Recife, do Tribunal de Justiça de Pernambuco-TJPE, a servidora CELINA DE CASTRO QUERINO DIAS*, Mat. nº 4173899/01 (legada nº 164720), do cargo de Professora Universitária/Adjunta M03 1A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de **02.07.2025**.

PORTARIA Nº 2143/2025 de 04.07.2025

RESOLVE: I - Exonerar, a pedido, a servidora **CRISTINA MARIA PINHEIRO DE MELO VERCOSA**, Mat. nº 1160176/01 (legada nº 10456), Assistente Técnica em Gestão Universitária/Assistente Administrativa M04 I V C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM, a contar de **01.03.2025**.

Prof. **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA CAVALCANTI**
R E I T O R em Exercício

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Contrato Nº 095/2025. Consultoria especializada para realização de mapeamento Cartográfico sobre Economia Criativa em Pernambuco para 25ª FENEARTE. PROCESSO Nº 068/ CPL/2025. DISPENSA Nº 007/2025. CONTRATADA: JACKSON L. B. DE ARAUJO. CNPJ: 08.109.138/0001-35. Valor R\$ 20.000,00 . Vigência: 08 meses a partir de 03.07.2025. **Contrato Nº 096/2025.** Serviços de produção de rádio interna para a 25ª FENEARTE. PROCESSO Nº 068/CPL/2025. DIPENSA Nº 007/2025. CONTRATADA: EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICA ÇÃO S/A EPC. CNPJ: 17.659.736/0001-79. Valor R\$ 71.000,00. Vigência: 08 meses a partir de 04.07.2025. **Contrato Nº 098/2025.** Serviços de ações de gastronomia integradas à 25ª FENEARTE, incluindo a organização de aulas-show, painéis institucionais, curadoria temática e produção do Roteiro Gastronômico do Circuito Fenearte, com foco na valorização da culinária e confeitaria pernambucana. PROCESSO Nº 073/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. CONTRATADA: BONSUCESSO PRODUCOES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 18.104.816/0001-20. Valor R\$ 48.200,00. Vigência: 06 meses a partir de 04.07.2025. **Contrato Nº 099/2025.** Serviços de acessibilidade, abrangendo audiodescrição, locação de equipamentos, produção de interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e translado, por diária, visando proporcionar uma experiência inclusiva durante a 25ª FENEARTE. PROCESSO Nº 047/CPL/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025. CONTRATADA: COMACESSIBILIDADE COMUNICACIONAL LTDA. CNPJ: 18.928.157/0001-47. Valor R\$ 49.501,00. Vigência: 06 meses a partir de 04.07.2025.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 3677/2025

Com base nas manifestações presentes no Parecer Jurídico (doc SEI nº 69570758), autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 0006/2025, Processo nº 3677/2025, fundamentada no I do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021 cujo objeto é a contratação da **GE HEALTHCARE BRASIL COM E SERV EQUIP MEDICO HOSP LTDA**, CNPJ nº 00.029.372/0003-02 para o **FORNECIMENTO DE ACESSÓRIO DO TIPO TRANSDUTOR 12S-RS PARA ULTRASSOM PORTÁTIL VERSANA ACTIVE DEVE SER ORIGINAL, MARCA: GE HEALTHCARE – N/S DO EQUIPAMENTO: VERA6129715WX0 COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA**, no valor global de **R\$42.634.7300**, para o período de 12 (doze) meses. Profª Maria Benita Alves da Silva Spinelli. Gestora Executiva do CISAM/UPE.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 3682/2025

Com base nas manifestações presentes no Parecer Jurídico (doc SEI nº 69645706), autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 0007/2025, Processo nº 3682/2025, fundamentada no I do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021 cujo objeto é a contratação da **KESA COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA**, CNPJ nº 12.853.727/0001-09 para o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO TIPO CORRETIVA, PREVENTIVA E SEGURANÇA ELÉTRICA EM VENTILADORES PULMONARES DA MARCA INTERMED/ VYARE**, no valor global de **R\$262.747.2000**, para o período de 12 (doze) meses. Profª Maria Benita Alves da Silva Spinelli. Gestora Executiva do CISAM/UPE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 3679/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0041. CISAM

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE DISPOSITIVOS MÉDICOS DO TIPO KIT COLETOR PARA EXPURGO COM CESSÃO GRATUITA, EM REGIME DE COMODATO DO DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO DE FLUIDOS A VÁCUO COMPATÍVEL COM A BOLSA. Valor máximo estimado: **R\$ 30.480,3200**. Entrega das propostas: até **24/07/2025, às 08:00**. Início disputa: **24/07/2025, às 08:30** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível

no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3182.7710/996341201 – Lusinete Viana Rocha de Holanda, Pregoeira da CPL CISAM-UPE.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 3680/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 0042. CISAM

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS (SURFACTANTE - TIPO PORCINO, CONCENTRAÇÃO/ DOSAGEM 80 MG/ML). Valor máximo estimado: **R\$ 627.679,2000**. Entrega das propostas: até **24/07/2025, às 09:00**. Início disputa: **24/07/2025, às 09:30** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3182.7710/996341201 – Lusinete Viana Rocha de Holanda, Pregoeira da CPL CISAM-UPE.

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM/UPE

ERRATA Na publicação no DOE-PE- Edição Nº 120 – ano cii, página 16, do dia 05/07/2025: Onde se Lê: 18/07/2025 Leia-se: 22/07/2025.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2025 - LOTE 03 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS EM 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES HABITACIONAIS PRECÁRIAS, DIVIDIDAS EM 7 (SETE) LOTES, OBJETIVANDO AS NECESSIDADES DE MELHORIAS HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-PE E INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CELOSE) em análise ao requerimento de retificação da proposta formulado pela 2MS ENGENHARIA LTDA, torna público que deferiu o pedido e consequentemente a licitante teve sua proposta reclassificada para o quarto e último lugar. Diante da situação acima exposta, a CELOSE retifica o resultado, tornando público que a vencedora provisória do certame foi a empresa **PLANALTO PAJEÚ EMPREEDIMENTOS LTDA**, CNPJ/ME: 10.565.011/0001-72, cujo valor ofertado foi de **R\$ 33.121.999,49** (trinta e três milhões, cento e vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) devendo a licitante apresentar no prazo de 5 dias úteis toda a documentação de habilitação prevista no item 5.5 do Edital, a partir da publicação no DOE. Informações pelo telefone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 07 de julho de 2025. Eduardo José Monteiro Amorim- Presidente da CELOSE/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 033/2024; Contratada: SBC SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 11.864.311/001-15; Objeto: Acréscimo contratual no percentual de 21,69%, correspondente a R\$1.997.133,02. Recife, 04/07/2025. PAULO FERNANDO DE LIRA JÚNIOR - Diretor Presidente. **EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO 010/2025 – Contrato: 043/2025;** Contratada: J.C.M. CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 17.653.616/0001-64; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recuperação do muro do Conjunto Habitacional Eduardo Campos III, no Município de Paulista, PE; Prazo de Vigência: 6 meses, contados da data de assinatura; Prazo de Execução: 4 meses, contado a partir da emissão da OS; Valor Total: R\$ 81.470,65; Elemento da Despesa: 4.4.90.51. Recife, 07/01/2025. PAULO FERNANDO DE LIRA JÚNIOR- Diretor Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

AVISO – ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO DOE/ CELOE – Nº 017/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DOE/CELOE Nº 017/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO CIÊNCIA, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RECIFE E OLINDA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO. A ser processado de acordo com o disposto na Lei Federal Nº 13.303/2016 e RILC da CEHAB. Abertura: dia **01/08/2025, às 10:00h, por meio da INTERNET, no sistema do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br)**. Disponibilização de Edital e anexos: **08/07/2025**, por meio da INTERNET, no sítio eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), onde será processada a licitação, e no Portal Eletrônico da CEHAB (www.cehab.pe.gov.br). Informações fone: (81) 3182.7527 ou e-mail: celoe@cehab.pe.gov.br. Recife, 08 de julho de 2025. Henrique Nóbrega Góes - Presidente da CELOE I/CEHAB.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2025 - LOTE 04 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS EM 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES HABITACIONAIS PRECÁRIAS, DIVIDIDAS EM 7 (SETE) LOTES, OBJETIVANDO AS NECESSIDADES DE MELHORIAS HABITACIONAIS, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE-PE E INTERIOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Conforme adiante descrito, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no respectivo edital e em seus anexos, processada de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CEHAB. Diante dos resultados obtidos da análise e conferência da documentação de habilitação, a CELOSE decidiu, por unanimidade, HABILITAR a empresa **MULTISET ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/ME: **03.539.154/0001-44**, e declarará-lhe vencedora do certame com proposta no valor de **R\$ 16.025.223,60** (dezesseis milhões, vinte e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos). Fica aberto o prazo para manifestação do interesse de recorrer, no endereço eletrônico, celose@cehab.pe.gov.br, no prazo de 1 (um) dia útil, sob pena de preclusão do seu direito, conforme item 9.6 do Edital. Havendo manifestação em tempo hábil, o recurso deverá

ser protocolado presencialmente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, destinado ao setor de licitação situado no 1º andar, sala 07, sede da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB, na Rua Odorico Mendes, nº 700, Campo Grande, nesta Cidade do Recife – Pernambuco. Informações pelo telefone: (81) 3182.7555 ou e-mail: celose@cehab.pe.gov.br. Recife (PE), 07 de julho de 2025. Eduardo José Monteiro Amorim- Presidente da CELOSE/CEHAB.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Adiamento: LICITAÇÃO.COMPESA Nº 108/2025 CEL1 PROCESSO Nº 3241/2025 - AQUISIÇÃO DE ECOBATÍMETRO. Abertura: 18/07/2025 às 09:00h. Disputa: 18/07/2025 às 10:00h. Versão Atualizada disponível 09/07/2025. **Alisson de Lucena Cruz – Agente de Licitação. Aviso de Licitação: LICITAÇÃO. COMPESA Nº 134/2025 CPL PROCESSO Nº 3339/2025 - AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) CABROBÓ.** Abertura: 16/09/2025 às 14:00h. Disputa: 16/09/2025 às 15:00h. Edital disponível 11/07/2025. **Sheyla Cristine de Lima**

SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO COMULADO COM A DESIGNAÇÃO DE DATA PARA A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2025-CPL - PROCESSO Nº 017/2025-CPL Considerando que, no dia 27/06/2025, às 11h, conforme publicação veiculada no Diário Oficial do Estado datado de 17/06/2025, fora realizado o sorteio dos membros que passam a compor a Subcomissão Técnica de Julgamento, esta Comissão Permanente de Licitações, traz ao conhecimento de todos e a quem interessar possa os nomes dos membros sorteados:

Nome	Matrícula/CPF
Erik Timoteo dos Santos	3093
André Luiz Malaqueta Galvão	1917
Sofia Montenegro Carneiro Leão	097.046.994-25

Sendo assim, o processo em comento hora reaberto, CONTRATAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO, será processada em consonância com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e termo de referência, com valor máximo admitido inalterado de: R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Face REAGENDAMENTO A DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PASSAA SER O DIA: 25 de julho de 2025, às 16h e; DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES COMAS PROPOSTAS TÉCNICAS NÃO IDENTIFICADAS EM: 28 de julho de 2025, às 10h horário de Brasília. LOCAL: Rodovia Indonésia, S/N, Bairro: Distrito Industrial de Ipojuca, Ipojuca-PE – Edf. Empresarial Governador Eduardo Henrique Accioly Campos, CEP: 55.598-000, (ANTIGA: Rodovia PE–60, Km 10, Engenho Massangana, Ipojuca (PE),) Telefone: (81) 3527-5025 ou 5098. Edital e demais anexos à disposição dos interessados no endereço citado, das 8h às 12h e das 14h às 16h, nos úteis, bem como, no site de suape www.suape.pe.gov.br, podendo ser também, solicitado através do e-mail: cpl@suape.pe.gov.br. Ipojuca, 07 de julho de 2025.

PAULO FREDERICO MARANHÃO
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO (CT)
CT 002/2025-DGC, SABRESUL INDUSTRIA METALURGICA LTDA, aquisição de ESPADIM, vigência de 30/06/25 a 29/06/26, **2025NE000334**, valor total de R\$ **52.080,00**.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

CONTRANTE: DER/PE **CONTRATADA:** CONSORCIO CLC/CPM **PROC. SEI Nº:** 0030600036.002816/2021-50 **CONTRATO N.º:** 003/2022 **TERMO ADITIVO: SÉTIMO OBJETO:** aprovada a prorrogação com prazo de vigência contratual **DATA DE VIGÊNCIA:** 205 dias consecutivos, passando o término de 09/06/2025 p/ 31/12/2025 **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2025 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** JR COMÉRCIO E SERV. DE CLIMATIZAÇÃO LTDA **PROC. SEI Nº:** 0030600058.002082/2020-70 **CONTRATO N.º:** 023/2021 **TERMO ADITIVO: QUARTO OBJETO:** aprovada a prorrogação com prazo de vigência contratual **DATA DE VIGÊNCIA:** 12 meses, passando a conclusão de 30/06/2025 até 30/06/2026 **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** CONSORCIO BR-232 **PROC. SEI Nº:** 0030600036.003186/2023-01 **CONTRATO N.º:** 003/2025 **TERMO ADITIVO: PRIMEIRO OBJETO:** aprovada a planilha de adequação contratual, envolvendo: decréscimos e supressões **VALOR:** R\$ - 4.659,89, correspondendo a um reflexo financeiro negativo de -0,01% passando o vl. contratual p/ R\$ 41.449.175,74 **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2025 **Rivaldo Rodrigues de M. Filho** Diretor Presidente Recife, 07/07/2025 gab. Contratos nº 062/2025.

EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - EPTI

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP e Microempreendedor Individual)
PROCESSO PE-INTEGRADO: 0006.2025.CPL.PE.0003.EPTI – Processo SEI nº 0050400005.002067/2025-15 - Processo Licitatório nº 002/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 da Comissão Permanente de Licitações da EPTI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de motofrete, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de motocicleta com combustível, mediante alocação de um (01) posto de serviço, em lote único, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor estimado: R\$ 71.302,11 (setenta e um mil trezentos e dois reais e onze centavos). Início do recebimento das propostas 08/07/2025 às 09:00h, Entrega das propostas até 21/07/2025 às 09:00h. Início disputa: 21/07/2025, às 09:30h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizada. Outras informações (81) 3184-7705. Recife, 07 de julho de 2025. Emerson Lins Santiago – Pregoeiro.

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNDARPE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, no uso de suas atribuições, por intermédio do Agente de Contratação 02 designado, tornam público **alteração no cronograma de execução no CONCURSO Nº 002/2025**, que se destina ao Constitui objeto do presente Concurso a seleção

Costa – Presidente da CPL. Regrada pela Lei 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/n – 1º andar – Sto Amaro – Recife – CEP 54.040-905, das 13h às 16h, Fone 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Publicação do dia 05.07.2025
PROCEDIMENTO N.º 005/2025-CPL - PROCESSO N.º 052/2025-CPL
ERRATA: ONDE SE LÊ: Início da disputa: 30/04/2025; **LEIA-SE:** Início da disputa: 30/07/2025.
Ipojuca (PE), 07 de julho de 2025.
PAULO FREDERICO MARANHÃO
Presidente da CPL

SEI Nº 0060407872.000056/2024-76

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025 – LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025. OBJETO: Aquisição de Ultrapurificador de Água, contemplando os consumíveis, instalação, qualificação e treinamento. Orçamento conforme o art. 34 da Lei Federal 13.303/2016. **Entrega das propostas até:** 22/07/2025 às 14h00min. **Início da disputa:** 22/07/2025 às 14h30min. Horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelos telefones: (81) 3183-1104/1160 ou e-mail: cpl@lafepe.pe.gov.br. Recife, 07/07/2025. Rosiane Brito – Agente de Licitação.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE - DASIS

Ext. de Pub. do TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Proc. de Credenciamento, Celebrado entre a DASIS e a credenciada que presta serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: 3º TERMO ADITIVO AO CT 052/2022 – JDM ONCOLOGIA LTDA, CNPJ nº 21.088.447/0001-34, Recife, 08/07/2025. CEL QOPM RENATO PINTO ARAGÃO - CEL QOPM – Diretor da DASIS.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

Extrato de Aditivo
1º Termo Aditivo ao Contrato de Nº 009/2024, EMPRESA COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE, CNPJ: 10.921.252/0001-07. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência. **Vigência:** 12 meses, de 10/07/2025 a 09/07/2026. **Data de Assinatura:** 03/07/2025

Mauricio leite barboza
Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2025

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD, junto com o leiloeiro oficial Cesar Augusto Aragão Pereira, inscrito na JUCEPE sob o nº 384, tornam público aos interessados, que será realizado no dia **30 de julho de 2025**, às 09:30 h, de forma online, no endereço eletrônico www.aragaoleiloes.com.br, o SEGUNDO LEILÃO SAD DE 2025, que levará a alienação, veículos recuperáveis e sucatas diversas. O Edital estará disponível, a partir do dia **08 de julho de 2025**, nos endereços eletrônicos: www.sad.pe.gov.br e/ou www.aragaoleiloes.com.br, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, que fica localizado na Estrada das Ubaías, 20 – Empresarial Ubaías, Sala 402, Casa Amarela, Recife - PE, em horário comercial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90321/2025

Objeto: Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SISTEMA DE TRATAMENTO E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA FIXA, INCLUSO FORNECIMENTO DE INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, visando atender as necessidades do Hospital dos Servidores de Pernambuco – HSE. Valor máximo estimado: R\$ 258.240,0000. Início da disputa: 25/07/2025, às 09h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.compras.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-7956. Solange Seabra – Agente de Contratação AC- 64.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATÓ DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LEILÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

ÓRGÃO: IASSEPE
Edital nº 01 de 23 de maio de 2025
PROCESSO SEI nº 0030308068.000002/2025-13
Objeto: Leilão de dívidas de responsabilidade do Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco – IASSEPE e convocação dos credores interessados e elegíveis para celebração de acordos diretos para pagamento de dívidas com deságio, nos termos do decreto estadual nº 58.450 de 14 de abril de 2025, que regulamenta os leilões de pagamento previstos na lei nº 18.657, de 20 de agosto de 2024. Com fundamento no disposto no § 2º do art. 6º do decreto estadual nº 58.450 de 14 de abril de 2025, e com base nos documentos técnicos, informações e atos administrativos presentes nos autos e certificados pelos servidores competentes, os quais demonstram o cumprimento das etapas legais, e, ainda, considerando o limite financeiro disponível para o certame, **homologo**, parcialmente, o presente processo em relação às propostas de desconto que foram declaradas vencedoras, com base nos respectivos descontos ofertados e, assim, **adjudico** em favor dos credores classificados, conforme quadro publicado no site do IASSEPE, https://www.iassepe.pe.gov.br/noticias/1239-resultado-do-leilao-de-pagamentos, cabendo às unidades administrativas competentes a adoção dos procedimentos de liquidação e pagamento, na forma do decreto referido. **Valor total original dos créditos negociados: R\$ 15.206.985,4900 Valor total final dos créditos: R\$ 12.046.158,8100. Percentual médio de economia: 20,78%.** Recife, 27/06/2025. Bianca Ferreira Teixeira. Procuradora-Geral do Estado.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE A FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2023. Celebrado entre a SAS e IBROWSE CONSULTORIA e INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 02.877.566/0001-21. **OBJETO:** prestação de serviços de apoio à gestão e atividades de planejamento e monitoramento de programas e projetos de TIC, prorrogação de vigência do contrato. Amparo Legal: ARPNº 002.2022.ATI, PENº0075/2022, PLNº0111.2022. CCPL-IV.PE.0075.SAD.ATI, SEI: 1300000160.000087/2023-47. Valor: R\$ 603.500,88. Vigência: de 24/11/25 à 23/11/26. Data de Assinatura: 04/07/25. CARLOS BRAGA. Secretário da SAS.

SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **CONTRATADA:** SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO

LTDA, CNPJ nº 21.179.250/0001-020. **VALOR:** R\$ 34.621,68. **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE000220. **VIGÊNCIA:** 27/06/2025 a 26/06/2026. **ÉRIKA GOMES LACET** - Secretária da Controladoria-Geral do Estado.

SECRETARIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2023 -SCJ CONTRATADA:SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA,CNPJ nº 21.179.250/0001-00.**OBJETO DO APOSTILAMENTO:**Designação do gestor e do fiscal do contrato; concessão do reajuste contratual cm base nas Convenções Coletivas do Trabalho de 2024 e 2025,sendo os reajustes devidos a partir de 01/09/2024 e 01/01/2025, respectivamente.**Valor total dos reajustes:**R\$ 6.830,88.Data da assinatura: 03/07/2025. **YANNE TELES**, Secretária da Criança e da Juventude.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
PERMISSÃO DE USO Nº 003/2025 firmada entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e o **MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**. **OBJETO:** Permissão de Uso a título gratuito, por parte da PERMITENTE à PERMISSIONÁRIA, de uma área total de 6.805,25 m² construída, localizada dentro do Parque de Exposições Professor Renato Moraes no Município de Sertânia. **VIGÊNCIA:** A presente Permissão de Uso tem vigência pelo período de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. **ASSINADO EM 19 DE JUNHO DE 2025.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 002/2025 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e a **COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PERNAMBUCO - COOMAF-PE**
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 002/2025, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 31/05/25 a 31/07/2025, nos termos da legislação em vigor. **ASSINADO EM 30 DE MAIO DE 2025.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA**, e do outro lado o consórcio **VIA TÉCNICA/ACQUAPURA**
OBJETO: A inclusão da dotação orçamentária para o Exercício de 2025 e da Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Unidade Orçamentária:** 00113
Função: 20
Subfunção: 544
Programa: 1030
Subação: 4055
Elemento de Despesa: 4.4.90.51
Fonte de Recurso: 0700004130
Nota de Empenho: 2025NE000341 de 26 de junho de 2025

TERMO DE APOSTILAMENTO ASSINADO EM 02 DE JULHO DE 2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 046/2022 firmado entre a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SDA** e a **EMPRESA ALPI NEGOCIAL LTDA**.
OBJETO: A alteração da Cláusula de Vigência do Contrato nº 046/2022, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais **3 (três) meses, de 26/06/2025 a 26/09/2025**, estando mantido o objeto contratado, nos termos da legislação em vigor. **ASSINADO EM 26 DE JUNHO DE 2025.**

SECRETARIA DA FAZENDA

Resultado Licitação Adjudicação/Homologação
PL nº 0002.2025.CCPROFISCOII.SQC.001.SEFAPZ-PE; Objeto: contratação de empresa de consultoria com a finalidade de revisar, estruturas e implantar canais de relacionamento com o fazendário e elaborar política e manual de comunicação interna, bem como plano operacional e campanha de endomarketing, com vistas a promover a interação entre os fazendários no âmbito da Secretaria da Fazenda de Pernambuco. **Empresa Adjudicatária: PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, CNPJ nº **03.958.504/0001-07;** valor: **R\$ 275.000,00**. Amparo Legal: Políticas para Seleção e Contratação de Consultores (GN 2350-15) do BID - Contrato de Empréstimo nº 4554/OC-BR. Processo adjudicado e homologado em 07/07/2025. Recife, 07/07/2025. Patricia de Lucena Farias – Agente de Contratação CCPROFISCOII.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA

CONTRATO Nº 15/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0239/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0541.2024.AC-07.PE.0239. SAD, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARPC.0027.00.2024. GOV.SAD.PE-SAD. SEI Nº 3600007961.000015/2024-72. CONTRATADA: LOCALALPI ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 06.997.469.0001-23. **OBJETO:** a locação de 1(UM) Veículo VR3 para atender às necessidades da **SEMAS**. **VALOR TOTAL:** R\$ 76.935,00. **VIGÊNCIA:** 30/06/2025 à 29/12/2027. **GESTORA:** EVELYN ESTANISLAU DE OLIVEIRA. **FISCAL:** IZABELLA COCRI DA COSTA HERCULANO. RECIFE, 30/06/2025. **ANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA.**

SECRETARIA DA MULHER
EXTRATO
TERMO DE FOMENTO Nº 42/2025– PARCEIRO PÚBLICO: ESTADO DE PERNAMBUCO/ SECRETARIA DA MULHER- CNPJ: 09.601.781/0001-44, **FEDERAÇÃO DE ORGÃOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL- FASE- CNPJ: 33.700.956/0002-36** Emenda Parlamentar nº **141/2022**, da Codeputada Estadual Juntas.. Objeto Realização de atividades de Formação, Comunicação e Articulação Política com mulheres negras de Recife e Região Metropolitana.Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2025. Valor global: R\$ R\$ 160.017,02. Recife, 19/05/2025 – Juliana Gouveia - Secretária da Mulher.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL nº BRA/24/002. Partícipes: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL- SEPLAG, PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO-PNUD e a AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO-ABC **OBJETO:** realizar estudos, implantar metodologias e ações piloto com foco no fortalecimento de capacidades de governança, produção e gestão da informação, favorecendo o desenvolvimento e implantação de políticas públicas estratégicas e baseadas em evidências para alcance dos objetivos da Agenda 2030 no estado de Pernambuco. Plano de Trabalho e demais documentos, inseridos ao Processo SEI nº 3000008449.000150/2024-76. Vigência: de 16/04/2025 à 31/12/2026. Valor Total: R\$ 8.122.518,20 Assinatura: 16/04/2025.

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
EXTRATO
Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços GAPE Nº 07/2021. Processo SEI n.º5100000036.002702/2023-83. Contratada: **SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.717.223/0001-86; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 07/07/2025 a 06/07/2026. Local e data da assinatura: Recife/PE, 03/07/2025. Secretária Executiva de Projetos Estratégicos.

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONVÊNIO/ADITIVO DE CONVÊNIO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 33/2025.CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde. CONVENIENTE:Instituto Pró Cidadão.CNPJ/MF:36.880.564/0001-03.Objeto:projeto "Mulheres Prevenidas:Campanha de Conscientização e Prevenção do Câncer do Colo do Útero". Valor Total:R\$303.005,26(Fonte de Recursos Tesouro Estadual). Vigência:12 meses:(07/07/2025 a 06/07/2026).Data de assinatura:07/07/2025.SEI:2300000029.004208/2024-33 **2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº019/2024.**CONVENIENTE:Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira.CNPJ/MF:10.988.301/0001-29.Objeto:reformulação do Plano de Trabalho.Data assinatura:07/07/2025.SEI:2300002223.000002/2023-82

Publicações Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo de Licitação nº 005/2025 – Concorrência Eletrônica nº 003/2025 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA: CONTINUAÇÃO DE EXECUÇÃO**

DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANÍTICAS NA RUA 03, 09, E 10; E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DA RUA 01, 02, 04, 06, 08, 11, 13, 14, 16, 22, BAIRRO DO CRUZEIRO, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA/PE – TERMO DE ADESAO Nº 144/2015 - RECURSO FEM. Valor do Orçamento **R\$ 1.204.414,17** (um milhão duzentos e quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos), Data e hora da abertura: **24/07/2025 às 09:00** horas (horário de Brasília/ DF). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura da Água Preta, Sala da SLC, na Praça dos três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, ou através do site da BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login>; também site do Município: www.aguapreta.pe.gov.br; Informações podem ser obtidos pelo E-mail: cplaguapreta2024@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.
Água Preta/PE, 04 de julho de 2025
Fagner Cristiano Moraes dos Santos
Agente de Contratação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA LAGOA DOS GATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Nº: 013/2025 FME. Pregão Eletrônico Nº 011/2025 FME. Objeto: A presente licitação tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR, da frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação,** conforme as especificações deste Termo de Referência. Valor: **R\$ 202.163,96 (duzentos e dois mil, cento e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).** Data e Local da Sessão de Abertura: 25/07/2025 às 10:00h. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 10 de julho de 2025. Iêda Maria da Silva Assunção - Agente de Contratação. Edital e anexos disponíveis em: <https://lagoadosgatos.pe.gov.br/>. Informações: pelo e-mail: liclagoa2021@outlook.com ou na sala do setor de licitações, no endereço sito Av. Sete de Setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 07:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h. Lagoa dos Gatos/PE, 07 de julho de 2025. **Girlane Maria de Assunção Albuquerque** - Secretaria Municipal de Educação.

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA - AESET
ESTADO DE PERNAMBUCO. AESET. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025- AVISO DE LICITAÇÃO - Aquisição parcelada de materiais permanentes incluindo mobiliário, equipamentos eletrônicos e elétricos, destinados a AESET. Valor estimado em R\$ 372.624,88. Data e Local da Sessão de Abertura: 22/07/2025 às 10:00H. Autarquia educacional de Serra Talhada: Av Afonso Magalhães, 380, centro, Serra Talhada-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no endereço eletrônico www.portalserratalhada.pe.gov.br, aeset.edu.br/transparencia/ ou através do Fone/fax: (87) 3831-2311, no horário de 16:00H às 20:00H, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: autarquiaeducacionalst@gmail.com. Cícera Maria Da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS. Cita-se o(a) servidor(a) **FÁBIO ALEXANDRE NUNES FREIRE**, Motorista do CAPS, matrícula nº **30289-5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, de Serra Talhada, estado de Pernambuco, para acompanhar os atos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 050, de 15 de abril de 2025, por possível infringência aos arts. 193, incisos I e VII, c/c art. 204, inciso II, da Lei Estadual nº 6.123/68, aplicada por força da Lei Municipal nº 756/90, do art. 24 da Lei Orgânica e do art. 2º da LC nº 212/2013, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste,

podendo constituir advogado, juntar provas e indicar testemunhas. Serra Talhada, 01 de julho de 2025. Bel. **Fábio Ancelmo de Siqueira Lopes** - Presidente da Comissão.

Publicações Particulares

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL DA MATA SUL
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
CONTRATAÇÃO DE CONDUTOR DE VEÍCULOS AUTO MOTOR - MOTORISTA
A Comissão de Compras Do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PORTAL MATA SUL, solicita às empresas interessadas, cotação de preços para Contratação, por meio de licitação pública no sistema de registro de preços, de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, na função de motorista, a ser realizada por pessoa jurídica, para atendimento das necessidades dos Municípios consorciados. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência no seguinte endereço eletrônico: portalsulconsorcio@gmail.com. Data limite para envio das cotações até o dia 11/07/2025. Rio Formoso/PE., 07 de julho de 2025. a) Luiz de França da Silva Filho – agente de Contratação.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO
UPA IBURA
EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA. EXERCÍCIO 2024. CONTRATO Nº 015/2022. **Nome e CNPJ da OS:** HOSPITAL DO TRICENTENARIO - 10.583.920/0001-33. **Nome do Parceiro Público:** Estado de Pernambuco-Secretaria Estadual de Saúde. **Resumo do objeto do contrato de gestão:** Operacionalização da Gestão e Execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento PEDIATRA ZILDA ARNS-UPA IBURA. **Valor estipulado no contrato de gestão nº 015/2022: R\$ 26.779.769,60, Data de assinatura e de término do contrato de gestão:** 17/05/2024 à 16/05/2026. **Execução Físico Financeira: Meta de Produtividade Pactuada / Indicador / Resultado alcançado:** 1-Estruturar o Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco (100%) / Protocolo de AACR / Média Trimestral = 100%; 2 - Escala Médica 100% Completa / Percentual de escala médica completa / Média Trimestral = 100%; 3–Estruturar o Serviço de Atenção ao Usuário, com resolução de 90% das queixas recebidas. / Percentual de resolução de queixas. / Média Trimestral = 100%; 4. Registro de 100%, no sistema SIA/SUS, dos atendimentos realizados na unidade, podendo apresentar no máximo 10% de glosa = 100%; 5. Publicar as informações no portal da transparência da entidade, de forma individualizada para a unidade hospitalar, bem como a entregar o relatório das respectivas inserções até o 20º dia do mês subsequente a prestação do serviço = 100%; 6. Attingir o valor < a 5% dos pacientes atendidos que retornaram para unidade apresentando os mesmos sintomas do atendimento realizado ou queixas que apresentem complicações da doença de base e/ou do tratamento proposto (avaliado por meio de CID de saída) no prazo de 24 horas = 4%; 7. Attingir o valor >90% das atividades previstas para o plano de educação permanente. = 100%. **Resumo Financeiro do Exercício / Valor (R\$) A–** Receita Operacional (faturamento) / R\$ 26.779.769,60; **B- Rendimento de Aplicações Financeiras / R\$ 52.482,50; C- Outras Receitas / R\$ 12.000,00; D- Receita Total =(A+B+C) / R\$ 26.832.252,10;**

E- Custo Operacional / R\$ 23.996.554,20; F- Despesas Administrativas / R\$ 577.378,97; G- Total das Despesas antes das Provisões=(E+F) / R\$ 24.573.933,17; H- Resultado Antes das Provisões= (D-G) / R\$ 2.258.318,93; I- Saldo de Provisão do Exercício / R\$ (14.479,23); J- Total das Despesas Após as Provisões = (G+I) / R\$ 24.559.453,94; K- Devolução de Superávit / R\$ - ; L- Ressarcimento de Déficit / R\$ - / M- Resultado (Superávit/ Déficit) Após as Provisões / R\$ 2.272.798,16. **Responsável pela execução do contrato de gestão:** GIL MENDONÇA BRASILEIRO – GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. Nota: Saldo a receber em 31/12/2024 R\$ R\$ 1.816.544,92. Informações sujeitas a alterações após análise da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ/MF sob o nº 10.234.999/0001-97 NIRE 26201690481
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS
Ficam os senhores sócios e antigos administradores da CHEMICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.234.999/0001-97 ("**Sociedade**"), convidados a se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 28 de agosto de 2025, às 10:00h, e, em segunda convocação, no dia 08 de setembro de 2025, às 10:00, a ser realizada de forma semipresencial, podendo o voto ser exercido pelos sócios presencialmente na sede da Sociedade – Rua Juriti nº 1140, Quadra C, bairro de Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, ou por meio de *link* da plataforma eletrônica a ser disponibilizado pela Sociedade, na forma legal, em face da seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre as contas dos administradores, o balanço patrimonial e o resultado econômico do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) apresentar o parecer da auditoria referente ao primeiro semestre de 2025 (1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025), onde, dentre outros, estarão enumerados e anexados o rol de documentos solicitados pelos sócios Carlos Gilberto Pinheiro Barbalho Júnior, Geraldo de Moura Cavalcante e Padrão Participações Patrimonial Ltda. em notificação registrada em 26/06/2025e recebida em 27/06/2025; c) deliberar sobre eventual aporte de recursos por parte dos sócios na Sociedade. **Informações Gerais:** (i) Os sócios poderão ser representados na Reunião de Sócios por procuradores constituídos na forma da legislação aplicável, devendo os documentos de representação serem enviados para a Sociedade, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação ao horário marcado para início da 1ª convocação da Reunião de Sócios para o e-mail Martina@chemical.agr.br; (ii) Para participar da Reunião de Sócios por meio da plataforma eletrônica, os sócios deverão enviar à Sociedade, por meio do e-mail Martina@chemical.agr.br, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas em relação ao horário marcado para início da 1ª Convocação da Reunião de Sócios, solicitando suas credenciais de acesso ao sistema eletrônico de participação e votação à distância, e enviando cópia do respectivo contrato social ou documento de identificação, conforme aplicável, indicando o seu representante legal ou procurador devidamente constituído que comparecerá à Reunião de Sócios; (iii) Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Reunião de Sócios relativos ao item 'a' da ordem do dia encontrar-se-ão à disposição de todos os sócios com antecedência de 15 (quinze) dias da data da 1ª Convocação da Reunião de Sócios, na sede da Sociedade, durante o horário comercial.
Jaboatão dos Guararapes,03 de julho de 2025.
Edmundo de Moura Leite Filho – Administrador Martina Novaes de Moura Leite Accioly - Administradora

Um lobo-guará gosta de Refri?

cepe editora

<https://livraria.cepe.com.br>

A indignação de uma menina ao descobrir que espécies animais foram dizimadas do planeta conduz a narrativa de **Um lobo-guará gosta de refri?**, novo título do catálogo infantojuvenil da Cepe Editora.

O primeiro grande livro sobre a obra do artista, com o registro de 45 anos de uma consagrada trajetória profissional.

Adquira o seu exemplar!